

HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TERAPIANO DE MORASSUTTI

Exercício de 2018

Subvenção

Prestação Contas 06ª parcela



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA, RELATIVAS AO REPASSE DA SUBVENÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Em análise da referida prestação de contas efetuamos as seguintes observações:

1 – Foi constatado o pagamento de R\$ 17.856,30 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), relativos à parcela de 13º Salário competência 2017, em desacordo com a legislação vigente, quanto as demais notas as mesmas estão dentro da data de competência e foram devidamente atestadas.

2 - Não foram apresentadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais e de Tributos Federais, embora conste Decisão Judicial da Justiça Federal de Nova Friburgo, determinando a imediata emissão da Certidão de Tributos Federais, a mesma não foi devidamente apresentada até o presente momento.

3 – Foi constatado o recolhimento de R\$ 619,06 (Seiscentos e dezenove reais e seis centavos) de IRPF competência 05/2018, sobre a folha de pagamento, conforme Nota Explicativa; R\$ 1.026,05 (Hum mil e vinte e seis reais e cinco centavos) referentes ao PIS sobre a folha do mês 05/2018, conforme Nota Explicativa.

4 – Não foi constatado ainda, o recolhimento de R\$ 9.128,55 (Nove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), relativos ao INSS sobre a Folha de pagamento do mês de Maio/2018, bem como o valor de R\$ 175,73 (cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) referentes ao INSS sobre a guia de RPCI da Sra. Patrícia Leite. Constatamos somente o recolhimento de R\$ 8.059,68 (Oito mil cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) relativos ao FGTS sobre a folha de pagamento do mês 05/2018.

5 – Não constatamos mais uma vez o recolhimento de R\$ 4.736,82 (Quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) relativos à ISS das Notas de Serviços abaixo discriminadas, bem como de RPCI:

- ISS a ser recolhido pela Associação:

J. F. Freitas	R\$ 60,06	
E & F Serv. Med.	R\$ 150,00	
Bruno Neves	R\$ 360,00	
D W Med	R\$ 1.059,75	
Joppert & Braz	R\$ 1.316,85	
Clínica Diagnosticos	R\$ 450,00	
Marilio Guimarães	R\$ 405,00	
Alexander Pinto	R\$ 305,00	
Clinica Felix Lengruher	R\$ 375,00	Total: R\$ 4.481,66

- ISS a ser recolhido pela empresa e apresentado os comprovantes:

W L Lopes	R\$ 45,74	
ORSAF	R\$ 31,77	
Rafael Diniz	R\$ 93,27	
Rigoto Auto Center	R\$ 4,51	Total: R\$ 175,29



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

- ISS s/RPCI a ser recolhido pelo Associação:

Patrícia Leite

R\$ 79,87

Total: R\$ 79,87

6 – Não houve até o momento, a apresentação do Plano de Trabalho, bem como a análise por parte do CMS da minuta de convênio que deveria ser feita pelo mesmo.

7 – Foi verificado o gasto total de R\$ 232.795,44 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), assim distribuídos:

• Pessoal	R\$111.186,56
• Médicos	R\$ 95.105,85
• Enc. Sociais	R\$ 9.704,79
• Serv. Terceiros	R\$ 13.949,84
• Medicamentos	R\$
• Outros (ORSAF)	R\$ 1.059,15

Verificasse que o valor repassado foi complementado com recursos próprios, no valor de R\$ 1.795,37 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), que cobriram os gastos com tarifas bancárias. Os gastos com pessoal (Funcionários + médicos) consumiram no mês aproximadamente 89% do recurso repassado.

Face ao acima exposto e com base na documentação ora apresentada, passo as seguintes Ressalvas e Determinações:

- a) Que sejam apresentadas as guias de recolhimento do ISS das Notas de Serviços e RPCI, conforme especificado acima.
- b) Que sejam apresentadas as Certidões constantes no item 2, que deverão compor a presente prestação de contas;
- c) Que a Associação apresente ao CMS o Plano de Trabalho detalhado, bem como minuta de convênio a ser firmado com a Municipalidade, para apreciação e votação, conforme determinado pela Lei 8.666/93 art. 116 §1º.

CONCLUSÃO:

Considerando que já temos solicitado a apresentação dos comprovantes de recolhimentos do ISS, durante alguns meses, e ao não cumprimento por parte da Instituição ao determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Capítulo V Art. 25 §1º item IV letra A; bem como o disposto no Art. 116 §1º da Lei Federal 8.666/93 **(Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.)**

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; Ressalto ainda, que conforme o citado em nosso item 1, houve a utilização de recursos para pagamento por parte da Direção da Instituição, por decisão da mesma conforme Nota Explicativa, para pagamento de serviços prestados com data anterior ao repasse do recurso financeiro, fato este que poderá penalizar o Gestor junto ao órgão fiscalizador do TCE. Isto posto, e com base ao acima relatado, **OPINO** pela **REPROVAÇÃO** das contas do mês de Junho/2018.

Trajano de Moraes, 12 de julho de 2018.


Luiz Claudio Caetano
Relator

Parecer da Comissão sobre o relatório:

(X) Aprovado
() Não aprovado



Ana Maria Pires
Membro



Gabrielle Pereira Etz
Presidente

de contra



Aielso Ferreira da Silva
Membro



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

Ata de nº 007/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, realizada na Sala do CMS no dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito, às 10:06 horas com a presença e participação dos membros que assinaram o livro de presença. O Senhor Presidente Dr. Saulo Pacheco, deu as boas vindas a todos os presentes, e em seguida solicitou que fosse feita a leitura de ata da reunião anterior, a qual após lida foi aprovada, com uma abstenção do conselheiro Julian Dias Pinheiro, por não estar presente à reunião, e com adendos do Sr. Luiz Fabiano, que fizesse constar que o Conselheiro Alielso havia cobrado mais uma vez a ambulância de Sodrelândia, e que a secretaria havia informado que faltava a colocação de pneus na mesma; e do Sr. Riller Diniz que quando questionado pela Sra. Secretaria sobre a minuta detalhada para o caso de aumento de repasses, o assunto já havia sido tratado em várias reuniões anteriores e nenhuma solução havia sido tomada. O Conselheiro Luiz Fabiano, fala que quanto aos recolhimentos de ISS, ele estava de posse das guias recolhidas e que já havia feito o encaminhamento das mesmas ao CMS. O Sr. Riller coloca ainda, que o Plano de Trabalho foi apresentado, e que não houve o devido interesse por parte do Município quanto a elaboração do convenio, sendo informado pelo Sr. Presidente que iria encaminhar o referido Plano de Trabalho para a comissão de Avaliação e Controle, para análise e discussão do mesmo. A Sra. Carina Primeira Secretária da Associação Hospitalar fala que foram criados diversos cargos pelo Executivo, não sabendo o porque de se criar vários cargos e não aumentar os recursos para a Associação Hospitalar. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. Luiz Claudio relator da Comissão de Finanças para que apresentasse o parecer da Parcela 06 do Auxílio Financeiro repassado à Associação Hospitalar, na qual recomenda sua reprovação, uma vez que está em desacordo com a LRF Cap. V art.25 Parágrafo 1º Item IV letra A, e também ao disposto no Art. 116 Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; O Sr. Riller Presidente da Associação Hospitalar expõe que apresentou junto às contas um relatório de justificativas, sendo informado que o mesmo seria levado em conta, uma vez que por solicitação do Sr. Presidente vários itens do relatório da Comissão de Finanças foram desconsiderados, em seguida o parecer foi colocado em votação sendo aprovado pela plenária com 4 votos favoráveis dos Conselheiros Luiz Claudio, Ana Maria, Alielso Ferreira e Celso Costa, e 4 votos contrários ao parecer dos Conselheiros Luiz Fabiano, Gabrielle, Maria de Lourdes e Julian Dias e uma abstenção do Conselheiro Alexandre Russo com a ressalva de que embora concorde com o parecer do Sr Relator, acredita que deveria haver um maior entendimento entre Associação Hospitalar e Governo Municipal, como houve empate na votação o Sr. Presidente manifestou-se favorável ao parecer do relator. Em seguida o Sr. Presidente abre a palavra aos participantes, e o Sr. Riller informa que quanto à certidão de débito municipais, a mesma ainda não havia sido emitida uma vez que o Município não tinha como apresentar um valor de débito da Associação, segundo o responsável pelo setor de tributos municipais. O Sr. Fábio Santos Silva, informa que houve uma emenda parlamentar para ser utilizada para o Hospital, e que não houve movimentação para utilização da emenda, sendo informado que a mesma havia sido transferida para construção de uma Unidade de PSF. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Riller que seja encaminhada a ata de eleição da Diretoria da Associação, bem como relação de membros que compõem a mesma. O Conselheiro Luiz Claudio informa aos membros que quando faz a avaliação das contas da Associação Hospitalar e baseado na Legislação o que o leva a reprovar as mesmas, diz ainda, em resposta a Sra. Carina, que quando o Executivo cria cargos, automaticamente tem que extinguir alguns para que supram financeiramente os recursos ali empregados, pois não se pode criar novas despesas sem informar de onde vem os recursos para supri-las. O Sr. Presidente questiona quanto a publicação em Facebook de notícias envolvendo o Hospital, que deram a entender que o mesmo deixaria de funcionar e que



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

tais notícias foram de alarmistas não tendo o intuito de alertar criando uma situação insalubre de saúde, o Sr. Riller disse que não tinha sido essa a intenção quando da publicação, mas que a população deveria ser alertada quanto a possibilidade de tal acontecimento, visto que diversos serviços foram interrompidos pela administração do nosocômio, uma vez que os recursos eram pequenos (parcos). O Sr. Presidente, mais uma vez reforça que deveria haver um maior entendimento entre a administração da Associação Hospitalar e o Governo Municipal, para um melhor atendimento da saúde do município. Nada mais havendo a tratar eu Luiz Claudio Caetano, secretário, lavrei a presente ata e assino junto com o presidente após lida e aprovada.



Conselho Municipal de Saúde
de Trajano de Moraes

Ata de nº 007/2018 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, realizada na Sala do CMS no dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito, às 10:06 horas com a presença e participação dos membros que assinaram o livro de presença. O Senhor Presidente Dr. Saulo Pacheco, deu as boas vindas a todos os presentes, e em seguida solicitou que fosse feita a leitura de ata da reunião anterior, a qual após lida foi aprovada, com uma abstenção do conselheiro Julian Dias Pinheiro, por não estar presente à reunião, e com adendos do Sr. Luiz Fabiano, que fizesse constar que o Conselheiro Alielso havia cobrado mais uma vez a ambulância de Sodrelândia, e que a secretaria havia informado que faltava a colocação de pneus na mesma; e do Sr. Riller Diniz que quando questionado pela Sra. Secretária sobre a minuta detalhada para o caso de aumento de repasses, o assunto já havia sido tratado em várias reuniões anteriores e nenhuma solução havia sido tomada. O Conselheiro Luiz Fabiano, fala que quanto aos recolhimentos de ISS, ele estava de posse das guias recolhidas e que já havia feito o encaminhamento das mesmas ao CMS. O Sr. Riller coloca ainda, que o Plano de Trabalho foi apresentado, e que não houve o devido interesse por parte do Município quanto a elaboração do convenio, sendo informado pelo Sr. Presidente que iria encaminhar o referido Plano de Trabalho para a comissão de Avaliação e Controle, para análise e discussão do mesmo. A Sra. Carina Primeira Secretária da Associação Hospitalar fala que foram criados diversos cargos pelo Executivo, não sabendo o porque de se criar vários cargos e não aumentar os recursos para a Associação Hospitalar. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. Luiz Claudio relator da Comissão de Finanças para que apresentasse o parecer da Parcela 06 do Auxílio Financeiro repassado à Associação Hospitalar, na qual recomenda sua reprovação, uma vez que está em desacordo com a LRF Cap. V art.25 Parágrafo 1º Item IV letra A, e também ao disposto no Art. 116 Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; O Sr. Riller Presidente da Associação Hospitalar expõe que apresentou junto às contas um relatório de justificativas, sendo informado que o mesmo seria levado em conta, uma vez que por solicitação do Sr. Presidente vários itens do relatório da Comissão de Finanças foram desconsiderados, em seguida o parecer foi colocado em votação sendo aprovado pela plenária com 5 votos favoráveis dos Conselheiros Luiz Claudio, Ana Maria, Alielso Ferreira, Celso Costa e Fabio Santos Silva, e 4 votos contrários ao parecer dos Conselheiros Luiz Fabiano, Gabrielle, Maria de Lourdes e Julian Dias e uma abstenção do Conselheiro Alexandre Russo com a ressalva de que embora concorde com o parecer do Sr Relator, acreditava que deveria haver um maior entendimento entre Associação Hospitalar e Governo Municipal. O Sr. Presidente abre a palavra aos participantes, e o Sr. Riller informa que quanto à certidão de débito municipais, a mesma ainda não havia sido emitida uma vez que o Município não tinha como apresentar um valor de débito da Associação, segundo o responsável pelo setor de tributos municipais. O Conselheiro Fábio Santos Silva, informa que houve uma emenda parlamentar para ser utilizada para o Hospital, e que não houve movimentação por para utilização da emenda, sendo informado que a mesma havia sido transferida para construção de uma Unidade de PSF. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Riller que seja encaminhada a ata de eleição da Diretoria da Associação, bem como relação de membros que compõem a mesma. O Conselheiro Luiz Claudio informa aos membros que quando faz a avaliação das contas da Associação Hospitalar e baseado na Legislação o que o leva a reprovar as mesmas, diz ainda, em resposta a Sra. Carina, que quando o Executivo cria cargos, automaticamente tem que extinguir alguns para que supram financeiramente os recursos ali empregados, pois não se pode criar novas despesas sem informar de onde vem os recursos para supri-las. O Sr. Presidente questiona quanto a publicação em Facebook de notícias envolvendo o Hospital, que deram a entender que o mesmo deixaria de funcionar e que tais notícias foram de péssimo gosto, o Sr. Riller disse que não tinha sido essa a

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 29 de junho de 2018.

Ofício nº 079/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 06/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 06/06/2018 à 28/06/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rifier Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 29 de junho de 2018.

Ofício nº 079/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 04/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 09/05/2018 à 17/05/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ



Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
Presidente
2.8.2.17



entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVELY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C. Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar



05
6



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Rafael Soares Dias
Presidente
Juiz Titular





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito

Riler Soares Diniz
Presidente
24/02/2017





legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Arnaldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT, p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposita constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Riler Soares Diniz
Presidente
MARIASP



08
6



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Riler Soares Diniz
Presidente



09
6



DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Rafael Soares Diniz
Presidente
MARIASP



10
6



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrijus.br – Serviços – Validação de documentos


Riter Soares Diniz
Desistente
M. J. P.



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisum.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Riler Soares Diniz
Presidente





restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riley Soares Diniz
Presidente
Relator



13
e

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Trajano de Moraes
Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 09/01/2018

Decisão

Tendo em vista que a tutela de urgência anteriormente deferida (fls. 119/121) encontra-se em vigor, não havendo qualquer previsão de prazo para seu cumprimento, bem como o fato de que o agravo contra ela interposto fora considerado prejudicado (0017431-52.2017.8.19.0000), sem que tenha sido concedido qualquer efeito suspensivo, determino a imediata intimação do Município Réu para cumprimento do "decisum" mencionado.

Trajano de Moraes, 09/01/2018.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **478B.5X24.RMNH.T1BU**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Procurador
M.F.L.S.P.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

14
8

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fis 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente



15
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há bloqueio judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

16
6

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, decido.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

17
6

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto N° 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior – aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Rilton Soares Lima
Presidente



18
6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Dias
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13

negativa de competência tributária; portanto, de uma
imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse
sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS,
FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART.
195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A
cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política
- não obstante referir-se impropriamente à isenção de
contribuição para a Seguridade Social - contemplou as
entidades beneficentes de assistência social com o
favor constitucional da imunidade tributária, desde
que por elas preenchidos os requisitos fixados em
lei. A jurisprudência constitucional do Supremo
Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita
no art. 195, §7º, da Constituição da República, a
existência de uma típica garantia de imunidade (e não
de simples isenção) estabelecida em favor das
entidades beneficentes de assistência social.
Precedente: RTJ 137/965. (...) " (STF, 1ª Turma, RMS
22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96,
unânime - grifou-se)

Segundo posicionamento mais atual do STF (RE: 636941
RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento:
13/02/2014), embora os requisitos formais para o
funcionamento e para a constituição das entidades
beneficentes de assistência social - e por conseguinte a
forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a
imunidade constitucional e consequente acesso à mesma -
possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos
materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada
à lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o
art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do
artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes
requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu
patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os
seus recursos na manutenção dos seus objetivos
institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas
e despesas em livros revestidos de formalidades
capazes de assegurar sua exatidão.

Riler Soares Diniz
Presidente
relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

20
7

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riley Soares Diniz
Presidente
2011.04.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

21
t

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

JFRJ
Fls 229

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, conseqüentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riler Soares Diniz
Presidente
relatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

22
6

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGÓ-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
6

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riler Soares Dias
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

24
26

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou – constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Rômulo Sodré Diniz
Presidente do
Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
6

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Diniz
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

26
L

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos. Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Thiago Soares Dias
Presidente
TJ-RJ

27
6

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2018 a 13/07/2018

Certificação Número: 2018061411290262172208

Informação obtida em 14/06/2018, às 11:39:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Riter Soares Lima
Presidente
CAIXA

28
6**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 151486832/2018

Expedição: 07/06/2018, às 17:05:38

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.512.578/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Riler Soares Dias
Presidente

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão Confirmar Autenticidade

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2018.1.0843167-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/06/2018 15:39 VÁLIDA ATÉ : 20/07/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Preparar página
para impressãoRibeiro Soares Brito
Presidente
20/06/2018

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

CNPJ:

13.512.578/0001-79

ENDEREÇO:

Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

hflimongi@hotmail.com

CIDADE:

Trajano de Moraes

UF:

RJ

CEP:

28750-000

DDD / FONE:

22-25641102 / 22-25641575

CONTA CORRENTE:

09835-1

BANCO:

Itaú

AGÊNCIA:

6121

PRAÇA DE PAGAMENTO:

Trajano de Moraes

NOME DO RESPONSÁVEL:

Riler Soares Diniz

CPF:

136.508.247-44

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

25.736.212-9 / DETRAN

CARGO:

Presidente

PROFISSÃO:

Advogado

ENDEREÇO:

Rua Dr. João Guimarães

CEP:

28750-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

SUBVENÇÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO

TÉRMINO

JANEIRO DE 2018
DEZEMBRO DE 2018

3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.

4. ATIVIDADES PROPOSTAS

Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar

Riler Soares Diniz
Presidente
13.512.578/0001-79

5. - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 240.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Alimentação	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Telefone	R\$ 12.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 12.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 12.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 78.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 269.280,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 60.000,00
Anestesista - cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista - cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 1.533.936,00

[Handwritten signature]
Ribeiro SODIF
Presidência

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo o 13º salário	R\$ 1.367.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70
Rildo Soares Diniz
Presidente
11/12/17

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	Responsável
--------------	-------------

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

Local e Data	Responsável pelo parecer técnico
--------------	----------------------------------

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____ / ____ / 2018

Secretária Municipal de Saúde

[Assinatura]
Ribeiro Soares Diniz
Presidente

34
6

Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Posição da Conta Corrente - 29/06/2018 às 17:05:11h

Extrato - Por Período

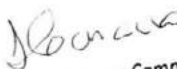
06/06/2018 a 28/06/2018

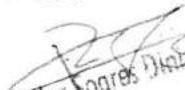
Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/05	SALDO ANTERIOR		0,03
06/06	SISPAG SALARIOS	91.988,35 -	
06/06	TBI 6121.15912-0 C/C	4175 1.341,91 -	
06/06	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 33,87 -	
06/06	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 8.025,81 -	
06/06	TED 001.0107FUNDO MUN DE	231.000,00	
06/06	TAR CONTA CERTA 05/18	6121 283,65 -	
06/06	TAR CTA CERTA EXCED05/18	6121 15,60 -	
06/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		129.310,84
07/06	SISPAG SALARIOS	17.856,30 -	
07/06	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.927,87 -	
07/06	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 2.665,50 -	
07/06	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.286,84 -	
07/06	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 8.550,00 -	
07/06	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.397,20 -	
07/06	INT DARF135125780561	4175 619,06 -	
07/06	INT DARF135125788301	4175 1.026,05 -	
07/06	INT TED 951580	4175 6.663,75 -	
07/06	INT TED 952961	4175 31.386,26 -	
07/06	INT TED 954546	4175 23.400,42 -	
07/06	INT TED 956144	4175 7.695,00 -	
07/06	INT TED 960905	4175 3.185,00 -	
07/06	INT TED 963451	4175 1.865,40 -	
07/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,02	
07/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		12.786,21
11/06	INT TED 442706	4175 5.419,85 -	
11/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.366,36
12/06	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 1.490,00 -	
12/06	TBI 6121.45012-3 C/C	4175 1.783,30 -	
12/06	INT TED 349384	4175 1.919,30 -	
12/06	INT TED 350312	4175 1.059,15 -	
12/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,02	
12/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.114,63
13/06	TBI 6121.06029-4 C/C	4175 102,00 -	
13/06	TBI 6121.06029-4 C/C	4175 1.318,00 -	
13/06	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	305,37	
13/06	S A L D O		0,00
27/06	TEC DEPOSITO DINHEIRO	6073 1.490,00	
27/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.490,00
28/06	INT TED 252808	4175 1.490,00 -	
28/06	S A L D O		0,00

Maria Jones Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Maria Jones Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.


Elton Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.

35
6

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	<i>Elter Soares Dias</i> Diretor Presidente	DATA:	336 28-jun-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	<i>Heaniceb</i> Maria Janes Campos Machado Tesoureira A.H.S.F.P. Contador - CRC - - RJ	DATA:	28-jun-18

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 07/06/2018 às 17:06:30

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 06/06/2018 até 06/06/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		046.987.016-86	PAGAMENTO 04/2013	6121/16138-1	06/06/2018	1.139,93	136.508.247-44
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	06/06/2018	2.479,46	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	06/06/2018	1.469,71	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	06/06/2018	1.110,44	136.508.247-44
ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE		119.264.267-89	PAGAMENTO 04/2013	6121/09701-5	06/06/2018	2.487,80	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	06/06/2018	1.410,46	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	06/06/2018	1.442,96	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	06/06/2018	1.086,49	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	06/06/2018	1.049,32	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	06/06/2018	2.117,90	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	06/06/2018	2.077,53	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	06/06/2018	1.086,99	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	06/06/2018	1.249,84	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	06/06/2018	3.192,58	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	06/06/2018	1.481,45	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	06/06/2018	1.915,76	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	06/06/2018	2.502,01	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	06/06/2018	1.428,85	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ELAINE GOMES		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	06/06/2018	1.628,61	136.508.247-44
LEAO		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	06/06/2018	1.375,90	136.508.247-44
FABIANA COELHO ALVES		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	06/06/2018	1.543,95	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	06/06/2018	1.251,31	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		131.988.357-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/16236-3	06/06/2018	1.478,74	136.508.247-44
FLAVIA GARCIA DINIZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	06/06/2018	2.516,27	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	06/06/2018	1.435,06	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	06/06/2018	1.461,69	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	06/06/2018	1.447,16	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	06/06/2018	3.114,27	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	06/06/2018	1.152,53	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/16030-0	06/06/2018	1.152,85	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	06/06/2018	1.152,53	136.508.247-44
LETICIA BUENO							

Maria Jones Campos Machado

408

LEMGRUBER		04/2013				
LUBELIA DE		PAGAMENTO				
CAMPOS GOMES	873.514.476-91	04/2013	6121/09543-1	06/06/2018	1.045,12	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA		PAGAMENTO				
DE SOUZA	094.176.757-45	04/2013	6121/08017-7	06/06/2018	2.112,47	136.508.247-44
LUCIMAR DE		PAGAMENTO				
SOUZA	041.889.137-03	04/2013	6121/04628-5	06/06/2018	1.042,32	136.508.247-44
LUIS FERNANDO		PAGAMENTO				
MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	04/2013	6069/19737-1	06/06/2018	2.253,23	136.508.247-44
LUIZ DANETRA		PAGAMENTO				
JUNIOR	085.632.317-90	04/2013	6121/02265-8	06/06/2018	1.361,31	136.508.247-44
LUIZ FABIANO		PAGAMENTO				
LOUZA	078.969.037-33	04/2013	6121/14842-0	06/06/2018	2.835,84	136.508.247-44
MARIA		PAGAMENTO				
CLEMENTINA	908.918.727-87	04/2013	6121/01947-2	06/06/2018	1.438,76	136.508.247-44
RAMOS CASTRO		PAGAMENTO				
MARIA SILVANA DE	122.120.057-76	04/2013	6069/09952-8	06/06/2018	1.447,16	136.508.247-44
SA BARD		PAGAMENTO				
MARIANA DE	136.590.927-11	04/2013	6121/07935-1	06/06/2018	2.378,70	136.508.247-44
SOUZA GRATIVOL		PAGAMENTO				
NEUZA APARECIDA	070.883.597-07	04/2013	6121/11270-7	06/06/2018	1.090,69	136.508.247-44
F TEIXEIRA		PAGAMENTO				
NILZA HELENA	023.578.207-64	04/2013	6121/02064-5	06/06/2018	1.442,96	136.508.247-44
ASSIS DA SILVA		PAGAMENTO				
PALOMA CRISTINA	126.760.797-19	04/2013	6121/11929-8	06/06/2018	1.277,56	136.508.247-44
S BICHARA		PAGAMENTO				
PAULO ROBERTO	757.184.727-34	04/2013	6121/15508-6	06/06/2018	1.711,27	136.508.247-44
BEVITORI NEVES		04/2013				

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	06/06/2018	1.478,76	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	06/06/2018	1.184,24	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	06/06/2018	1.270,35	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	06/06/2018	1.478,76	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	06/06/2018	2.487,80	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	06/06/2018	1.044,32	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	06/06/2018	1.057,72	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	06/06/2018	779,08	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	06/06/2018	2.401,25	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	06/06/2018	1.442,96	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	06/06/2018	1.108,98	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	06/06/2018	1.053,52	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	06/06/2018	779,08	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	06/06/2018	1.543,79	136.508.247-44

Total	91.988,35
-------	-----------

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Maria Jones Campos Machado
 Maria Jones Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.

Riley Soares Diniz
 Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.


Riter Soares Lima
Presidente
11.11.2017

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.

426
A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riter Soares Dias
Presidente
Associação

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

436

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180

Página : 00001

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000094	ALESSANDRA VENANCIO DE SALES CORDEIRO	972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Admissão : 01/02/2018	Livro: 0000	Folha: 091	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

022 NOTURNO 20%

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

64,84

903 INSS Folha

201,67

99,12

1.239,05

99,12

****1.139,93

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.139,93
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.139,93

Base INSS

1.239,05

Base FGTS

1.239,05

FGTS

99,12

Base IRRF

1.239,05

000042 ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI

2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O)

Livro: 0001 Folha: 043

Admissão : 01/07/2011

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE

220:00

022 NOTURNO 20%

2.481,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

165,42

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

201,67

903 INSS Folha

22,55

914 IRRF FOLHA

313,33

33,12

2.848,46

369,00

****2.479,46

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.479,46
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.479,46

Base INSS

2.848,46

Base FGTS

2.848,46

FGTS

227,88

Base IRRF

2.848,46

0077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO

1.308,60 Função : TECNICA (O) EM ENFERM

Livro: 0000 Folha: 029

Admissão : 01/03/2015

Dep : 0 Filhos : 0

Férias Vencidas ***

220:00

001 SALARIO BASE

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

903 INSS Folha

127,80

1.597,51

127,80

****1.469,71

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.469,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.469,71

Base INSS

1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

Handwritten signature and stamp:
 R. L. Soares
 Presidente
 01/05/2018

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

446

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00002

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		972,54				

Função : AUXILIAR DE COZINHEIR

Livro: 0000 Folha. : 002

Admissão : 14/11/2012

Dep : 2 Filhos : 3

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 599 Salário Família 002,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54

201,67

63,42

33,25

93,94

1.237,63

127,19

***1.110,44

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.110,44
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.110,44

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000096 ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE

2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O)

Livro: 0002 Folha. : 093

Admissão : 01/04/2018

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 903 INSS Folha
 914 IRRF FOLHA

2.481,37

165,42

201,67

313,33

47,33

2.848,46

360,66

***2.487,80

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES

972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR

Livro: 0001 Folha. : 005

Admissão : 01/05/2011

Dep : 1 Filhos : 2

FERIAS de 01/05/2018 até 30/05/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 597 1/3 FERIAS
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 902 INSS FERIAS

972,54

201,67

391,40

29,90

125,25

1.565,61

155,15

***1.410,46

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.410,46
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.410,46
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS 1.565,61 Base FGTS 1.565,61 FGTS 125,25 Base IRRF 1.296,72

[Handwritten Signature]
 Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

456

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00003

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 007

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

26,75

127,80

1.597,51

154,55

****1.442,96

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000088 ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO 1.008,37 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livros: 0002 Folha: 089

Admissão : 01/02/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.008,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

26,75

96,80

1.210,04

123,55

****1.086,49

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.086,49
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.086,49

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livros: 0001 Folha: 008

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

30,95

93,94

1.174,21

124,89

****1.049,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.049,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.049,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

[Handwritten Signature]
Rita Soares Silva
Presidente
01/05/2018

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

466

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

Página : 00004

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000068 BARNEY CLARK SANTOS FARCHA

1.080,07 Função : MOTORISTA

Livro: 0000 Folha: 020

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/01/2014

Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE

220,00

1.080,07

022 NOTURNO 20%

72,00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

093 Plantão

424,17

386 HORA EXTRA 50%

379,99

387 HORA EXTRA 100 %

188,52

903 INSS Folha

211,18

914 IRRF FOLHA

17,34

2.346,42

228,52

***2.117,90

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.117,90
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.117,90

____/____/____

Base INSS

2.346,42

Base FGTS

2.346,42

FGTS

187,71

Base IRRF

2.346,42

000028 CARLOS ANTONIO POUBEL

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0001 Folha: 029

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

FERIAS de 01/05/2018 até 20/05/2018 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE

073:20

324,18

009 FERIAS

648,36

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

030 GRATIFICACAO

150,00

597 1/3 FERIAS

294,27

598 ABONO DE FERIAS

588,53

902 INSS FERIAS

94,17

903 INSS Folha

35,31

2.207,01

129,48

****2.077,53

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.077,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.671,44
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	406,09

____/____/____

Base INSS

1.618,48

Base FGTS

1.618,48

FGTS

129,48

Base IRRF

1.738,12

Rafael Soares
 Presidente
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

476

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00005

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000008 CARMELITA DOS SANTOS

1.008,37 Função : COZINHEIRA

Livro: 0001 Folha: 009

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.008,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

26,25

96,80

1.210,04

123,05

***1.086,99

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.086,99
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.086,99

Base INSS 1.210,04

Base FGTS

1.210,04

FGTS

96,80

Base IRRF

1.210,04

000009 CASSILANDIA FELIX

1.008,37 Função : ATENDENTE DE SAUDE

Livro: 0001 Folha: 010

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.008,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

030 GRATIFICACAO

200,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

47,40

112,80

1.410,04

160,20

***1.249,84

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.249,84
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.249,84

Base INSS 1.410,04

Base FGTS

1.410,04

FGTS

112,80

Base IRRF

1.410,04

[Assinatura]
 Riter Soares Lima
 Presidente
 01/05/2018

486

Página : 00006

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

000010 CELIO SOARES DOS SANTOS 2.103,85 Função : OPERADOR DE RAO X Livro: 0001 Folha: 011
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

FÉRIAS de 01/05/2018 até 20/05/2018 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	701,28		
009 FERIAS		1.402,57		
027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini		403,35		
030 GRATIFICACAO		492,21		
597 1/3 FERIAS		666,53		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			30,95	
902 INSS FERIAS			239,95	
903 INSS Folha			163,30	
913 IRRE FERIAS			39,16	
-----		-----		
Resumo do Liquido -----		3.665,94	473,36	+++3.192,58

• Folha	3.192,58
(-) Adiantamento	0,00
(-) Pêras	2.387,03
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	805,55

Base INSS	3.665,94	Base FGTS	3.665,94	FGTS	293,28	Base IRRF	7.563,21
000066 CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		1.308,60	Função :	TECNICA(O)	EM ENFERI	Livro:	0000 Folha. : 018
*** Férias Vencidas ***			Admissão :	01/01/2014		Dep :	0 Filhos : 0
001 SALARIO BASE	220:00			1.308,60			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
041 Hora Extra				100,00			
903 INSS Folha					128,82		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.481,45
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.481,45

Base INSS	1.610,27	Base FGTS	1.610,27	FGTS	128,82	Base IRRF	1.610,27
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Junior
President

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

496

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00007

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 038	
				Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 1	

FERIAS de 01/05/2018 até 30/05/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS

022 NOTURNO 20%

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

597 1/3 FERIAS

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

902 INSS FERIAS

1.308,60

87,24

201,67

532,50

22,55

191,70

2.130,01

214,25

***1.915,76

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.915,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.915,76
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

/ /

Base INSS

2.130,01

Base FGTS

2.130,01

FGTS

170,40

Base IRRF

1.744,80

000039 DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ

2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O)

Livro: 0001 Folha: 040

Admissão : 01/07/2011

Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE

220:00

022 NOTURNO 20%

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

903 INSS Folha

914 IRRF FOLHA

2.481,37

165,42

201,67

313,33

33,12

2.848,46

346,45

****2.502,01

/ /

Base INSS

2.848,46

Base FGTS

2.848,46

FGTS

227,88

Base IRRF

2.848,46

000057 ELAINE DOS SANTOS MOTTA

1.308,60 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Livro: 0002 Folha: 010

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

386 HORA EXTRA 50%

903 INSS Folha

1.308,60

201,67

42,83

124,25

1.553,10

124,25

***1.428,85

/ /

Base INSS

1.553,10

Base FGTS

1.553,10

FGTS

124,25

Base IRRF

1.553,10

Riley Soares Lima
Presidente
R.S.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

516

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00009

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Admissão : 01/01/2014	Livro: 0000	Folha: 022	Dep : 0 Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,79				
022	NOTURNO 20%		74,19				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF						
903	INSS Folha				26,25		
					111,09		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.251,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.251,31

1.388,65 137,34 ****1.251,31

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65

000095	FLAVIA GARCIA DINIZ	1.112,94	Função : SEGURANÇA	Admissão : 01/04/2018	Livro: 0002	Folha: 092	Dep : 0 Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,94				
022	NOTURNO 20%		74,18				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
093	Plantão		218,54				
903	INSS Folha				128,59		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.478,74
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.478,74

1.607,33 128,59 ****1.478,74

Base INSS 1.607,33 Base FGTS 1.607,33 FGTS 128,59 Base IRRF 1.607,33

0076	GABRIELLE PEREIRA ETZ	2.481,37	Função : FARMACEUTICO RESP. 1	Admissão : 01/03/2015	Livro: 0000	Folha: 032	Dep : 0 Filhos : 0
001	SALARIO BASE	080:00	2.481,37				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
030	GRATIFICACAO		200,00				
903	INSS Folha				317,13		
914	IRRF FOLHA				49,64		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.516,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.516,27

2.883,04 366,77 ****2.516,27

Base INSS 2.883,04 Base FGTS 2.883,04 FGTS 230,64 Base IRRF 2.883,04

Assinado por: *[Assinatura]*
 Presidente
 2018.05.18

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

Página : 00010

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000014	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 015	

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE

220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

34,65

903 INSS Folha

127,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.435,06
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.435,06

1.597,51

162,45

***1.435,06

Base INSS

1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

000084 GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA

1.112,94 Função : SEGURANÇA

Livro: 0000 Folha: 030

Admissão : 01/06/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.112,94

022 NOTURNO 20%

74,18

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

030 GRATIFICACAO

200,00

903 INSS Folha

127,10

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.461,69
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.461,69

1.588,79

127,10

***1.461,69

Base INSS

1.588,79

Base FGTS

1.588,79

FGTS

127,10

Base IRRF

1.588,79

000018 JOELMA HELENA RAMOS CASTRO

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM

Livro: 0001 Folha: 019

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

127,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.447,16

1.597,51

150,35

***1.447,16

Base INSS

1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

Rafael Soares
Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

536

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAUÍ (00180)

Página : 00011

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha: 042	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/07/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE	220:00		2.481,37				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
030 GRATIFICACAO			1.000,00				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,75		
903 INSS Folha					405,13		
914 IRRF FOLHA					136,89		
					3.683,04	568,77	****3.114,27

Resumo do Líquido	
(+) Folha	3.114,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 3.114,27

Base INSS 3.683,04 Base FGTS 3.683,04 FGTS 294,64 Base IRRF 3.683,04

000044	KAMILA SILVA DE MELO		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001 Folha: 045	
				Admissão : 01/08/2011		Dep : 0 Filhos : 1	
001 SALARIO BASE	220:00		1.008,37				
022 NOTURNO 20%			67,22				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					102,18		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 023	
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 3 Filhos : 3	
001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
599 Salário Família	003,00		95,13				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.152,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.152,85

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Riter Soares Lima
PRESIDENTE
M. 13.512.578/0001-79

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

546

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801

Página : 00012

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000062 LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0000 Folha: 015
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/11/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.008,37

022 NOTURNO 20%

67,22

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

102,18

1.277,26

124,73

***1.152,53

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.152,53

Base INSS 1.277,26

Base FGTS

1.277,26

FGTS

102,18

Base IRRF

1.277,26

000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES

972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 021

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

35,15

903 INSS Folha

93,94

1.174,21

129,09

***1.045,12

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.045,12
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.045,12

Base INSS 1.174,21

Base FGTS

1.174,21

FGTS

93,94

Base IRRF

1.174,21



FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

556

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00013

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000051	LUCIANO FONSECA DE SOUZA		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0000	Folha : 004
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE	220:00		1.080,07				
022 NOTURNO 20%			72,00				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
041 Hora Extra			85,00				
093 Plantão			512,68				
386 HORA EXTRA 50%			415,34				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					213,01		
914 IRRE FOLHA					18,73		
			2.366,76		254,29	****2.112,47	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.112,47
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.112,47

Base INSS	2.366,76	Base FGTS	2.366,76	FGTS	189,34	Base IRRF	2.366,76
000021	LUCIMAR DE SOUZA		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha : 022
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE	220:00		972,54				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					37,95		
903 INSS Folha					93,94		
			1.174,21		131,89	****1.042,32	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.042,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.042,32

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

[Assinatura]
 RUIER SOARES LIMA
 Presidente
 000000

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

566

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801

Página : 00014

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000078 LUIZ DANETRA JUNIOR

1.112,79 Função : AUX. DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha: 030

Admissão : 01/08/2015

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00

1.112,79

022 NOTURNO 20%

74,19

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

386 HORA EXTRA 50%

91,04

903 INSS Folha

118,38

1.479,69

118,38

****1.361,31

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.361,31
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.361,31

Base INSS 1.479,69

Base FGTS

1.479,69

FGTS

118,38

Base IRRF

1.479,69

000085 LUIZ FABIANO LOUZA

3.111,00 Função : DIRETOR ADMIN E FINA Livro: 0000 Folha: 037

Admissão : 01/10/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

3.111,00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

25,00

903 INSS Folha

364,39

914 IRRF FOLHA

87,44

3.312,67

476,83

****2.835,84

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.835,84
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.835,84

Base INSS 3.312,67

Base FGTS

3.312,67

FGTS

265,01

Base IRRF

3.312,67

000072 LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA

2.103,85 Função : TECNICO RAO X Livro: 0002 Folha: 025

Admissão : 01/06/2014

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

2.103,85

027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini

403,35

903 INSS Folha

225,65

914 IRRF FOLHA

28,32

2.507,20

253,97

****2.253,23

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.253,23
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.253,23

Base INSS 2.507,20

Base FGTS

2.507,20

FGTS

200,58

Base IRRF

2.507,20

Rafael Soares Diniz
Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

576

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00015

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000063 MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0002 Folha: 016

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

30,95

127,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.438,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.438,76

1.597,51

158,75

****1.438,76

Base INSS 1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

000038 MARIA SILVANA DE SA BARD

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0001 Folha: 039

Admissão : 01/06/2011

Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

22,55

127,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.447,16

1.597,51

150,35

****1.447,16

Base INSS 1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

0056 MARIANA DE SOUZA GRATIVOL

2.481,37 Função : NUTRICIONISTA Livr: 0000 Folha: 009

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

2.481,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

22,55

241,47

914 IRRF FOLHA

40,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.378,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.378,70

2.683,04

304,34

****2.378,70

Base INSS 2.683,04

Base FGTS

2.683,04

FGTS

214,64

Base IRRF

2.683,04

Rafael Soares Costa
Presidente
M. 0.0.0.0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

586

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

Página : 00016

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79

Ref. : 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL		Livro: 0000	Folha: 006
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE		220:00		1.008,37			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					96,80		
				1.210,04	119,35	***1.090,69	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.090,69
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.090,69

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0002	Folha: 017
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 04/12/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE		220:00		1.308,60			
022 NOTURNO 20%				87,24			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,75		
903 INSS Folha					127,80		
				1.597,51	154,55	***1.442,96	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0002	Folha: 019
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 0	Filhos : 0

BENEFICIO a partir 12/04/2018 (220:00)

Resumo do Líquido

(+) Folha	0,00
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS 0,00 Base FGTS 0,00 FGTS 0,00 Base IRRF 0,00

Riley Soares Diniz
Presidente
M.D.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00017

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	1.112,79	Função : ASSISTENTE ADMINISTR	Admissão : 01/06/2011	Livro: 0001	Folha: 033	
001 SALARIO BASE	220:00			1.112,79		Dep : 0 Filhos : 0	
022 NOTURNO 20%				74,19			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
903 INSS Folha							

111,09

1.388,65

111,09

***1.277,56

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,56

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	1.080,07	Função : MOTORISTA	Admissão : 01/08/2013	Livro: 0002	Folha: 011	
001 SALARIO BASE	220:00			1.080,07		Dep : 0 Filhos : 0	

022 NOTURNO 20%				72,00			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
093 Plantão				453,60			
386 HORA EXTRA 50%				114,88			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF							
903 INSS Folha							

37,95

173,00

1.922,22

210,95

***1.711,27

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.711,27
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.711,27

Base INSS	1.922,22	Base FGTS	1.922,22	FGTS	153,78	Base IRRF	1.922,22
000087	RICARDO SILVA DE MELLO	1.112,94	Função : SEGURANÇA	Admissão : 01/01/2017	Livro: 0000	Folha: 090	
001 SALARIO BASE	220:00			1.112,94		Dep : 1 Filhos : 1	

022 NOTURNO 20%				74,20			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
093 Plantão				218,54			
903 INSS Folha							

128,59

1.607,35

128,59

***1.478,76

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.478,76
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.478,76

Base INSS	1.607,35	Base FGTS	1.607,35	FGTS	128,59	Base IRRF	1.607,35
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Silva
Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

606

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00018
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000033 ROBERTA FONSECA TEIXEIRA 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha: 034
 Admissão : 01/06/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 1.008,37
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 67,22
 599 Salário Família 201,67
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 31,71
 903 INSS Folha 22,55

102,18

1.308,97

124,73

****1.184,24

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 1.184,24
 (-) Adiantamento..... 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 1.184,24

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

000071 ROGERIO DA SILVA DINIZ 1.112,79 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha: 024

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/02/2014

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.112,79
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 041 Hora Extra 100,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95
 903 INSS Folha 113,16

113,16

1.414,46

144,11

****1.270,35

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 1.270,35
 (-) Adiantamento..... 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 1.270,35

Base INSS 1.414,46 Base FGTS 1.414,46 FGTS 113,16 Base IRRF 1.414,46

000093 ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA 1.112,94 Função : SEGURANÇA Livro: 0002 Folha: 094

Admissão : 01/08/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.112,94
 022 NOTURNO 20% 74,20
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 093 Plantão 218,54
 903 INSS Folha 128,59

128,59

1.607,35

128,59

****1.478,76

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 1.478,76
 (-) Adiantamento..... 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 1.478,76

Base INSS 1.607,35 Base FGTS 1.607,35 FGTS 128,59 Base IRRF 1.607,35

Rita Soares Diniz
 Presidente
 01.05.2018

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

616

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00019

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000 Folha: 013	
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		2.481,37			
022 NOTURNO 20%				165,42			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
903 INSS Folha					313,33		
914 IRRF FOLHA					47,33		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
Total Líquido	2.487,80

2.481,37 2.488,46 360,66 ****2.487,80

Base INSS	2.848,46	Base FGTS	2.848,46	FGTS	227,88	Base IRRF	2.848,46
000024 ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS			972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha: 025	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		972,54			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					35,95		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.044,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.044,32

1.174,21 129,89 ****1.044,32

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
000081 ROZELIA DA SILVA MACEDO			972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 033	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/01/2016		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		972,54			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.057,72
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.057,72

1.174,21 116,49 ****1.057,72

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Rter Soares Dias
Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

626

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180

Página : 00020

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000091 SUELEN AGUIAR LOPES

846,83 Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha: 092
Admissão : 24/07/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

180:00

903 INSS Folha

846,83

67,75

Resumo do Líquido

(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 779,08

846,83

67,75

*****779,08

Base INSS

846,83

Base FGTS

846,83

FGTS

67,75

Base IRRF

846,83

000059 SUSANA ANDRE DA COSTA

2.481,37 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha: 012
Admissão : 01/10/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

080:00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

903 INSS Folha

914 IRRF FOLHA

2.481,37

201,67

241,47

40,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.401,25
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.401,25

2.683,04

281,79

***2.401,25

Base INSS

2.683,04

Base FGTS

2.683,04

FGTS

214,64

Base IRRF

2.683,04

000054 TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0000 Folha: 007
Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

022 NOTURNO 20%

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

1.308,60

87,24

201,67

26,75

127,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

1.597,51

154,55

***1.442,96

Base INSS

1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

[Assinatura]
 Riter Soares Lima
 Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

636

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00021

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000052 VALDERICE VILELA MORAES 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0000 Folha : 005
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

022 NOTURNO 20%

64,84

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

30,95

903 INSS Folha

99,12

- Resumo do Líquido -

1.239,05 130,07 ****1.108,98

(+/-) Folha 1.108,98

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

Total Líquido 1.108,98

Base INSS 1.239,05 Base FGTS 1.239,05 FGTS 99,12 Base IRRF 1.239,05

000026 VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha : 027

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,75

903 INSS Folha

93,94

- Resumo do Líquido -

1.174,21 120,69 ****1.053,52

(+/-) Folha 1.053,52

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

Total Líquido 1.053,52

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000090 VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO 846,83 Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha : 091

Admissão : 24/07/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00

846,83

903 INSS Folha

67,75

- Resumo do Líquido -

846,83 67,75 ****779,08

(+/-) Folha 779,08

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

Total Líquido 779,08

Base INSS 846,83 Base FGTS 846,83 FGTS 67,75 Base IRRF 846,83

[Assinatura]
 Riber Soares Lima
 Presidente

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00022

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/05/2018 a 31/05/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000035 WALLACE BASTOS PINHEIRO 1.080,07 Função : MOTORISTA Livro: 0001 Folha: 036

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220,00

1.080,07

022 NOTURNO 20%

72,00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

030 GRATIFICACAO

200,00

386 HORA EXTRA 50%

176,74

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

30,95

903 INSS Folha

155,74

1.730,48

186,69

****1.543,79

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.543,79
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.543,79

_ / _ / _

Base INSS 1.730,48 Base FGTS 1.730,48 FGTS 138,44 Base IRRF 1.730,48

Resumo da Folha

Informações adicionais

Total Geral da Folha 102.795,11
 (-) Total de Descontos 10.806,76
 (=) Total Liquido 91.988,35

Total Funcionários 59
 Total INSS 9.128,55
 Total FGTS 8.161,31
 Total IRRF 619,06

Resumo das Bases

Base do INSS

Base do IRRF

Base do FGTS

Folha.....	94.477,48	94.477,48	94.477,48
Férias.....	7.538,84	10.901,65	7.538,84
Rescisão.....	0,00	0,00	0,00
Décimo Terceiro.....	0,00	0,00	0,00
Totais das Bases.....	102.016,32	105.379,13	102.016,32

Riley Soares Braga
 Presidente

56

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

RECIBO Nº

658

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79
MUNICÍPIO - UF	
Rua Ney Fortuna, nº 30 - Centro	TRAJANO DE MORAIS-RJ

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 1.341,91 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), pela prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, ref. ao mês de maio / 2018.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	PATRICIA LEITE
ENDEREÇO	Rua Henrique Frederico Ribeiro, Nº 07 - Apto 204
MUNICÍPIO / UF	MACUÇO - RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	20446385179
CPF Nº	030.619.257-83
RG Nº	08.888.697-3

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS	COMPETÊNCIA: JUNHO / 2018
--	---------------------------

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.597,51
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.597,51

DESCONTOS	VALORES
INSS	175,73
IRRF	
ISS	79,87
TOTAL →	255,60

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	1.341,91
----------------------------------	-----------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

Rita Soares
Presidente
R.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/06/2018

Elaine Leão Pereira
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: PATRICIA LEITE ZAGO

Agência: 6121

Conta corrente: 15912-0

Valor: R\$ 1.341,91

Transferência efetuada em 06/06/2018 às 16:52:04h via bankline, CTRL 973229405.

Autenticação:

8274AA12B67F2B5398869E2D877ED14763B1F5F6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
Autenticado



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2018 - 13:54:5267
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 05/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2018	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2018 - 13:54:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 05/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2018	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Riter Soares D'Amaz
Presidente
AUTENTICAÇÃO



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2018 - 13:54:5268
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 100.322,66	06-QTDE TRABALHADORES 56	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 05/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2018	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.025,81		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.025,81		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/06/2018 - 13:54:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 100.322,66	06-QTDE TRABALHADORES 56	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 05/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2018	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.025,81		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.025,81		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2018

Rilei Soares Diniz
Presidente
06/06/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PAG: 0001/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES CORDEIRO	1.239,05	206.51807.77-2	01/02/2018	01			05142	
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	2.848,46	132.83410.62-2	01/07/2011	01		99,12	0,00	02235
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO	1.597,51	210.49536.55-1	01/03/2015	01		313,33	227,88	0,00
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	1.174,21	126.99002.62-5	14/11/2012	01		127,80	127,80	03222
ANDRE DE OLIVEIRA FREIRE	2.848,46	201.17493.64-8	01/04/2018	01		93,93	93,94	0,00
ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES	1.565,61	128.17209.56-9	01/05/2011	01		313,33	227,87	02235
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	1.597,51	122.88034.05-1	01/05/2011	01		125,24	125,25	0,00
ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO	1.210,04	160.10714.96-7	01/02/2017	01		127,80	127,81	03222
ANTONIO JOSE GRATIVOL	1.174,21	170.45959.55-7	01/05/2011	01		96,80	96,81	05132
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA	2.346,42	128.71454.54-1	01/01/2014	01		93,93	93,93	05142
CARLOS ANTONIO POUBEL	1.618,48	170.24600.13-4	01/06/2011	01		211,17	187,72	0,00
CARMELITA DOS SANTOS	1.210,04	107.68490.99-2	01/05/2011	01		129,47	129,47	05142
SSILANDIA FELIX	1.410,04	170.48786.47-5	01/05/2011	01		96,80	96,81	0,00
CELIO SOARES DOS SANTOS	3.665,94	107.62883.86-0	01/05/2011	01		112,80	112,80	05151
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY	1.610,27	122.88034.02-7	01/01/2014	01		403,25	293,28	03241
						128,82	128,83	0,00

Riler Soares Dias
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG : 0002/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 1.0

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELI CORREA MEDEIROS			190.32576.86-3	01/06/2011	01			03222
2.130,01	0,00		0,00	191,70			170,40	0,00
DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ			127.26174.62-2	01/07/2011	01			02235
2.848,46	0,00		0,00	313,33			227,88	0,00
ELAINE DOS SANTOS MOTTA			204.19365.35-9	01/08/2013	01			03222
1.553,10	0,00		0,00	124,24			124,24	0,00
ELAINE LEAO PIRES			127.22279.54-3	10/04/2012	01			04131
1.814,46	0,00		0,00	163,30			145,16	0,00
FABIANA COELHO ALVES			160.10855.74-9	01/08/2017	01			03222
1.520,98	0,00		0,00	121,67			121,67	0,00
FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO			130.22579.69-0	01/02/2017	01			03222
1.725,99	0,00		0,00	155,33			138,08	0,00
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING			209.69002.69-0	01/01/2014	01			03222
1.388,65	0,00		0,00	111,09			111,09	0,00
FLAVIA GARCIA DINIZ			162.80912.28-1	01/04/2018	01			05174
1.607,33	0,00		0,00	128,58			128,58	0,00
GABRIELLE PEREIRA ETZ			190.51058.98-8	01/03/2015	01			02234
2.883,04	0,00		0,00	317,13			230,64	0,00
GILBERTO LUIZ GONCALVES NEVES			127.05814.58-4	01/05/2011	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,81	0,00
GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA			210.49781.66-1	01/06/2016	01			05174
1.588,79	0,00		0,00	127,10			127,10	0,00
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO			160.39176.80-7	01/05/2011	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,80	0,00
ULIAN DIAS PINHEIRO			190.39750.09-5	01/07/2011	01			02235
3.683,04	0,00		0,00	405,13			294,64	0,00
KAMILA SILVA DE MELO			131.45236.58-9	01/08/2011	01			04221
1.277,26	0,00		0,00	102,18			102,19	0,00
KELLEN LOUZA RIBEIRO			207.66919.58-1	01/01/2014	01			05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93			93,93	0,00

Riley Soares Diniz
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PAG: 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO		145.86198.43-1	01/11/2013	01			04221
1.277,26	0,00	0,00	102,18			102,19	0,00
LUBELIA DE CAMPOS GOMES		124.95337.40-8	01/05/2011	01			05132
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94	0,00
LUCIANO FONSECA DE SOUZA		128.55522.58-9	01/03/2013	01			07825
2.366,76	0,00	0,00	213,00			189,35	0,00
LUCIMAR DE SOUZA		128.54094.60-5	01/05/2011	01			05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94	0,00
LUIZ DANETRA JUNIOR		190.02541.36-0	01/08/2015	01			03222
1.479,69	0,00	0,00	118,37			118,37	0,00
LUIZ FABIANO LOUZA		126.24370.62-7	01/10/2016	01			01231
3.312,67	0,00	0,00	364,39			265,02	0,00
LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		148.14517.12-9	01/06/2014	01			03241
2.507,20	0,00	0,00	225,64			200,58	0,00
MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO		170.45595.69-5	04/12/2013	01			03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80	0,00
MARIA SILVANA DE SA BARD		200.58563.34-7	01/06/2011	01			03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80	0,00
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		201.17488.79-2	01/08/2013	01			02237
2.683,04	0,00	0,00	241,47			214,64	0,00
NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		201.17496.07-8	01/03/2013	01			05132
1.210,04	0,00	0,00	96,80			96,80	0,00
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		170.45595.72-5	04/12/2013	01			03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80	0,00
PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA		190.43927.69-7	01/06/2011	01			04110
1.388,65	0,00	0,00	111,09			111,09	0,00
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		170.04083.70-3	01/08/2013	01			07825
1.922,22	0,00	0,00	172,99			153,77	0,00
RICARDO SILVA DE MELLO		129.38688.60-3	01/01/2017	01			05174
1.607,35	0,00	0,00	128,58			128,59	0,00

Riley Soares Dias
Presidente
R.F. 2.5.1

72
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PAG: 0004/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 1.0

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA			166.18450.52-8	01/06/2011	01			04221
1.277,26	0,00		0,00	102,18				0,00
ROGERIO DA SILVA DINIZ			122.88034.03-5	01/02/2014	01		102,18	03222
1.414,46	0,00		0,00	113,15				0,00
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA			129.48833.54-1	01/08/2017	01		113,16	05174
1.607,35	0,00		0,00	128,58				0,00
RONALDO CESAR LAGE AMARO			190.39289.98-3	01/11/2013	01		128,59	02235
2.848,46	0,00		0,00	313,33				0,00
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS			126.99301.56-8	01/05/2011	01		227,87	05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93				0,00
ROZELIA DA SILVA MACEDO			166.82764.20-1	01/01/2016	01		93,94	05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93				0,00
SUSANA ANDRE DA COSTA			210.49781.00-9	01/10/2013	01		93,93	02234
2.683,04	0,00		0,00	241,47				0,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES			170.45961.64-0	01/03/2013	01		214,64	03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80				0,00
VALDERICE VILELA MORAES			166.33290.87-0	01/03/2013	01		127,80	05142
1.239,05	0,00		0,00	99,12				0,00
VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS			122.88033.66-7	01/05/2011	01		99,12	05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93				0,00
WALLACE BASTOS PINHEIRO			190.32483.77-6	01/06/2011	01		93,94	07825
1.730,48	0,00		0,00	155,74				0,00
							138,43	

Riley Soares Dias
Presidente

73
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG: 0005/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
NOME TRABALHADOR INSCRIÇÃO:
REM SEM 13° SAL REM 13°SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
BASE CÁL PREV SOCIAL DEPÓSITO JAM

SUELEN AGUIAR LOPES			166.64877.81-4	24/07/2017	07				04110
846,83	0,00		0,00	67,74			16,93		0,00
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO			125.84799.57-1	24/07/2017	07				04110
846,83	0,00		0,00	67,74			16,94		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
102.016,32 0,00 0,00 9.128,31 8.059,68 0,00

Riler Soares Dini
Presidente
R. S. D.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP: 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG: 0006/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
858100000005 338701791809 607617050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: INQcx6tayHZ0000-4
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: H425p9Jxno30000-2
INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101

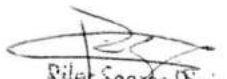
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS

UF: RJ

CEP: 28750-000

CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	56	100.322,66	0,00	100.322,66	0,00
07	2	1.693,66	0,00	1.693,66	0,00
TOTAIS:	58	102.016,32	0,00	102.016,32	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
M.T.E.P.

75
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PAG: 0007/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO
JAM
PATRICIA LEITE
1.988,53 0,00 204.46385.17-9 0,00 397,70 13 0,00 02222
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.988,53 0,00 0,00 397,70 0,00 0,00


Rildo Soares Junior
Presidente
MTE/DF

76
B

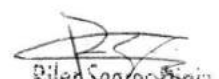
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG : 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P		Nº DE CONTROLE: INQcx6tayHZ0000-4		Nº ARQUIVO: H425p9Jxno30000-2				
COMP: 05/2018	COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 1.0	INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79	
TOMADOR/OBRA:							FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30							BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS							UF: RJ	CEP: 28750-000
							CNAE PREPONDERANTE:	8610101
							CNAE:	8610101
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC			
13	1	1.988,53	0,00	1.988,53	0,00			
TOTAIS:	1	1.988,53	0,00	1.988,53	0,00			


Riler Soares Brito
Presidente

77
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG: 0009/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: INQcx6tayHZ0000-4 N° ARQUIVO: H425p9Jxne30000-2
COMP: 05/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	100.322,66	1.693,66
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	56	2

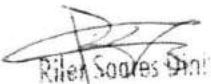
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
8.025,81	0,00	0,00	0,00	8.025,81
33,87	0,00	0,00	0,00	33,87


Rilei Soares Diniz
Presidente
2012.07

786

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2018
HORA: 13:54:52
PÁG: 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: INQcx6tayHZ0000-4 N° ARQUIVO: H425p9Jxno30000-2
COMP: 05/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 26750-000 TELEFONE: 0022 2561 1512 CNAE: 8610101
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 9.335.75 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 9.526.01
SALÁRIO FAMÍLIA: 190.26 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00
COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:	0
2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0


Rildo Soares
Presidente



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858100000005 338701791809 607617050010 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/06/2018
Competência: 05/2018
Valor recolhido: R\$ 33,87

Operação efetuada em 06/06/2018 às 16:55:50h via bankline, CTRL 476533398.

Autenticação:

14937A9A6FE9A4C84CE78F3308FFE365ED7FDE59

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rildo Soares Dias
Presidente
GRF

NOTA EXPLICATIVA:

- O valor de R\$ 8.059,68, refere-se a guia do mês 05/2018, no que tange ao FGTS, encontra-se em valor menor do que o constante da folha de pagamento que é de R\$ 8.161,31, haja vista que em referência ao recolhimento dos funcionários Suelen Aguiar Lopes e Vitor Augusto Louza Pinheiro, por trabalhar na função de Jovem Aprendiz, o valor descontado em folha é de 8%, sendo que o valor depositado é de 2% como manda a Lei e conforme consta na GFIP, tendo então está diferença.



Rivaldo Soares Diniz
Presidente
2018-2019



Itaú Empresas

30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

81
6

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858200000805 258101791806 607617050819 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/06/2018
Competência: 05/2018
Valor recolhido: R\$ 8.025,81

Operação efetuada em 06/06/2018 às 16:55:51h via bankline, CTRL 980080398.

Autenticação:

1F5141E0AEDC1D1261AB7CC1DDCF2C29F7F85779

Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
GRF

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 12/06/2018 às 16:26:54

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 07/06/2018 até 07/06/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	07/06/2018	544,56	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
FERNANDES ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	07/06/2018	228,36	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	07/06/2018	278,71	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	07/06/2018	273,25	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	07/06/2018	249,12	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	07/06/2018	291,12	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	07/06/2018	643,27	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	07/06/2018	310,94	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	07/06/2018	328,28	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	07/06/2018	544,56	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	07/06/2018	310,94	136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	07/06/2018	366,68	136.508.247-44
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	07/06/2018	129,55	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	07/06/2018	301,49	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	07/06/2018	285,90	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	07/06/2018	540,54	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	07/06/2018	285,93	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	07/06/2018	672,95	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	07/06/2018	262,96	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/16030-0	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	07/06/2018	262,96	136.508.247-44
LUBELIA DE CAMPOS GOMES		873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA		094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	07/06/2018	263,89	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA		041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	07/06/2018	241,75	136.508.247-44


 R. Soares
 Presidente

83-8

LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	07/06/2018	503,90	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	07/06/2018	285,90	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	07/06/2018	609,71	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	07/06/2018	529,53	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	07/06/2018	249,12	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	07/06/2018	285,91	136.508.247-44
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	07/06/2018	285,90	136.508.247-44
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	07/06/2018	241,65	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO	093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	07/06/2018	285,93	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA	093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	07/06/2018	262,96	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	07/06/2018	270,62	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	07/06/2018	119,13	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	07/06/2018	534,27	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	07/06/2018	72,65	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	07/06/2018	529,75	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	07/06/2018	328,90	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	07/06/2018	255,10	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	07/06/2018	241,75	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	07/06/2018	72,65	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	07/06/2018	278,71	136.508.247-44

Total	17.856,30
--------------	-----------

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.


Riler Soares Diniz
Presidente

Departamento: TODOS

Líquidos

42	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	544,56
77	ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO	328,90
49	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	241,75
4	ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES	241,75
6	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	328,90
88	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO	228,36
7	ANTONIO JOSE GRATIVOL	241,75
68	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA	278,71
28	CARLOS ANTONIO POUBEL	273,25
8	CARMELITA DOS SANTOS	249,12
9	CASSILANDIA FELIX	291,12
10	CELIO SOARES DOS SANTOS	643,27
66	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY	310,94
37	DANIELI CORREA MEDEIROS	328,28
39	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ	544,56
57	ELAINE DOS SANTOS MOTTA	310,94
48	ELAINE LEÃO PIRES	366,68
92	FABIANA COELHO ALVES	129,55
89	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO	301,49
69	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	285,90
76	GABRIELLE PEREIRA ETZ	540,54
14	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES	328,90
84	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA	285,93
18	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	328,90
41	JULIAN DIAS PINHEIRO	672,95
44	KAMILA SILVA DE MELO	262,96
70	KELLEN LOUZA RIBEIRO	241,75
62	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	262,96
20	LUBELIA DE CAMPOS GOMES	241,75
51	LUCIANO FONSECA DE SOUZA	263,89
21	LUCIMAR DE SOUZA	241,75
78	LUIZ DANETRA JUNIOR	285,90
85	LUIZ FABIANO LOUZA	609,71
72	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA	503,90
63	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO	328,90
38	MARIA SILVANA DE SA BARD	328,90
56	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	529,53
53	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA	249,12
64	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	328,90
67	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	285,91
32	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	285,90
58	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	241,65
87	RICARDO SILVA DE MELLO	285,93
33	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA	262,96
71	ROGERIO DA SILVA DINIZ	270,62
93	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA	119,13
60	RONALDO CESAR LAGE AMARO	534,27
24	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS	241,75
81	ROZELIA DA SILVA MACEDO	241,75
91	SUELEN AGUIAR LOPES	72,65
59	SUSANA ANDRE DA COSTA	529,75
54	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES	328,90

84
6

Riley Soares Diniz
Presidente
m. 12/12/17

52 VALDERICE VILELA MORAES
26 VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS
90 VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO
35 WALLACE BASTOS PINHEIRO

85
6
255,10
241,75
72,65
278,71

TOTAL

17.856,30


Riter Soares Brito
Presidente
2012-2014

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em vista a dificuldade financeira em ocorrência no país e a alta carga de impostos suportados por esta instituição, por deliberação da Diretoria Executiva desta entidade, o pagamento do 13º salário se faz de forma parcelada. Assim, o valor de R\$ 17.856,30 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), na data de 08/06/2018, refere-se à segunda parte da segunda parcela do 13º paga, conforme relatório que constam em anexo.


RUY SOARES DIAS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



88
6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000059 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 07/06/2018 15:54:46 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ

17.018.512/0001-88

Inscrição Municipal 4852

Fone/Fax

(22)2566-3200

Optante pelo Simples

Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

() -

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL ,NOS DIAS 08,15 E 22 DE MAIO DE 2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,01
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	60,06	0,00	2.927,87	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL ,NOS DIAS 08,15 E 22 DE MAIO DE 2018

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 60,06

[Handwritten signature]
Ribeiro Soares Junior
Fiscal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENTREGUES

EM 07/06/2018

Luiz Fabiano Louzo
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Flávia
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

DATA 08/05/18

Prestador de Serviço
Neurologista
CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS
MAIO

ANO
2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		DANIEL ROSA TEIXEIRA	NEURO		12	CONSULTA
	2		LIDIA SCHINEIDER TEIXEIRA	NEURO		75	CONSULTA
	3		MARIA DE LURDES PINTO	NEURO		45	CONSULTA
	4		REGINA FARINHA DE LIMA	NEURO		56	CONSULTA
	5		HILDINEIA DA SILVA MARCELINO	NEURO		56	CONSULTA
	6		ROSILENE ANTONIO MODESTO	NEURO		32	CONSULTA
	7		CESAR ALVES NOGUEIRA	NEURO		45	CONSULTA
	8		IEDA PIRES FRANCO	NEURO		84	CONSULTA
	9		EDITE ELLER M. DA SILVA	NEURO		60	CONSULTA
	10		LADIR RIBEIRO GOMES	NEURO		62	RECEITA
	11		MARIA JOSE MENDES	NEURO		64	RECEITA
	12		ERIKA SARTORIO	NEURO		34	RECEITA
	13		MIRIAM EMILIA DAS GRAÇAS	NEURO		65	RECEITA
	14		FATIMA TEIXEIRA	NEURO		43	RECEITA
	15		CLAUDIO JUMAR LIMA	NEURO		45	RECEITA
	16		FRANCISCO SERGIO MARIANO	NEURO		59	CONSULTA
	17		SERGIO CONSTANTINO	NEURO		61	CONSULTA
	18		CARLOS DE SOUZA GONÇALVES	NEURO		22	CONSULTA
	19		LAZARO BATISTA FAZANO	NEURO		9	CONSULTA
	20		LUAN GONÇALVES PINHEIRO	NEURO		10	CONSULTA
	21		LUIZ AMARILIO GOMES	NEURO		45	CONSULTA
	22		SEBASTIAO VILELA	NEURO		48	RECEITA
	23		MARIAANITA MONTEIRO PINHEIRO	NEURO		51	RECEITA
	24		RONILTON PEREZ DE SOUZA	NEURO		49	RECEITA
	25		LUZIA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA	NEURO		45	RECEITA
	26		HENRIQUE TEIXEIRA	NEURO		76	RECEITA
	27		JOSE MARTINS	NEURO		57	RECEITA
	28		OSVALDO RODRIGUES	NEURO		83	CONSULTA
	29		MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	NEURO		64	CONSULTA
	30		EDUARDO HENRIQUE RAMOS	NEURO		3	CONSULTA
	31		MADALENA GALDINO DA SILVA MELO	NEURO		63	CONSULTA
	32		ANA BARBARA S. DE AGUIAR	NEURO		38	CONSULTA
	33		GABRIEL FRANCISCO TOLEDO	NEURO		18	CONSULTA
	34		MARIA REGINA MEDEIROS TOLEDO	NEURO		52	CONSULTA
	35		DIANA VENTURA	NEURO		40	CONSULTA
	36		MARINETE CORREA CARNEIRO	NEURO		51	CONSULTA
	37		FABIO AGUIAR NEVES	NEURO		45	RECEITA

Handwritten signature
Presidente

ANO
2018

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

DATA 15/05/18

Prestador de Serviço

CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

MAIO

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
	1		ZENIR GOMES FERREIRA	NEURO		73	CONSULTA
	2		ADRIANA BARBOZA TOMAZ	NEURO		49	CONSULTA
	3		ANA CAROLINA OLIVEIRA GUIMARÃES	NEURO		14	CONSULTA
	4		DEBORA FERRAZ DAUMA	NEURO		21	CONSULTA
	5		MARCOS PAULO MENDES LEÃO	NEURO		12	CONSULTA
	6		TOMAZ SALDANHA GUERRA FERREIRA	NEURO		8	CONSULTA
	7		VITOR ILSON GUILHERME DONATO	NEURO		17	CONSULTA
	8		CLAÍRA DE CASTRO TOMAZ	NEURO		54	CONSULTA
	9		JOSILENE ELLER R. COSTA	NEURO		43	CONSULTA
	10		MARIA JOSE MENDES	NEURO		64	RECEITA
	11		JOSE CARLOS RIBEIRO	NEURO		45	RECEITA
	12		ELIETE DE FARIA GIRONDO COUTO	NEURO		45	M.EXAMES
	13		CINTIA PEÇANHA FONSECA	NEURO		29	CONSULTA
	14		CREIDE MORAES	NEURO		43	RECEITA
	15		LADIR RIBEIRO GOMES	NEURO		64	RECEITA
	16		ISA MARTINS VIANA	NEURO		67	M.EXAMES
	17		MARIA APARECIDA P. RIBEIRO	NEURO		13	RECEITA
	18		MARIA JOSE PERRUD	NEURO		37	RECEITA
	19		MARIA LANES BERALDO	NEURO		63	CONSULTA
	20		ALZENIRA TARDIN	NEURO		49	CONSULTA
	21		LUDIMAICA MACHADO PINHEIRO	NEURO		32	RECEITA
	22		JULIA MARIA FREIRE LEÃO	NEURO		26	CONSULTA
	23		AIDE RAMALHO LEMGRUBER	NEURO		55	CONSULTA
	24		ADRIANA DE AZEVEDO BARCELLOS	NEURO		45	CONSULTA
	25		JOSE CARLOS DA SILVA BRAGA	NEURO		56	CONSULTA
	26		MARCIA REGINA SANTANA DA SILVA	NEURO		38	CONSULTA
	27		MARIA MARGARIDA SILVA CONSTANTINO	NEURO		75	CONSULTA
	28		MARIA CELIA DE MELO MARGARIDO	NEURO		66	CONSULTA
	29		MARIA DE FATIMA PORTO DOS SANTOS	NEURO		67	RECEITA
	30		SILVIA VELASQUE TEIXEIRA	NEURO		68	CONSULTA
	31		CLAUDIA MARCIA GOMES DO AMARAL	NEURO		47	CONSULTA
	32		ANA VALERIA TEIXEIRA	NEURO		55	CONSULTA
	33		SEBASTIAO DA SILVA	NEURO		64	RECEITA
	34		DEUSIANA RAMOS DOROTEU	NEURO		24	RECEITA
	35		LUCIA DE LURDES POUBEL	NEURO		66	RECEITA
	37		LUCIA VITORIA FERRO POUBEL	NEURO		54	RECEITA
	38		AYME BATALINI PEÇANHA	NEURO		32	P.EXAME
	39		VERONICA PENAVILLA	NEURO		34	P.EXAME

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

DATA :22/05/2018

Prestador de Serviço
Neurologista
DR. Celso Jardim

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

MAIO

ANO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENT O
	1		LEIA DE OLIVEIRA GIVIGI	NEURO		60	CONSULTA
	2		MARIA LUIZA DE OLIVEIRA RUFINO	NEURO		46	CONSULTA
	3		PAULO OLIVEIRA	NEURO		73	CONSULTA
	4		MARIA LUIZA DE OLIVEIRA RUFINO	NEURO		46	CONSULTA
	5		MARCO ANTONIO MORET	NEURO		37	CONSULTA
	6		ELCI GONÇALVES ESPIRITO SANTO	NEURO		78	CONSULTA
	7		TICHELEY RYANNA FERREIRA DA SILVA	NEURO		8	CONSULTA
	8		MARIA IDALINA CAMPOS	NEURO		75	CONSULTA
	9		TEREZA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	NEURO		73	CONSULTA
	10		JOSE SILVEIRA	NEURO		69	CONSULTA
	11		MARIA IRENE GOMES DOS SANTOS	NEURO		50	CONSULTA
	12		BRUNA DOS SANTOS CHAUÇA RIBEIRO	NEURO		7	CONSULTA
	13		MARIA DIRCE VIANA ROCHA	NEURO		79	CONSULTA
	14		JULIANA GOMES DA SILVA	NEURO		30	RECEITA
	15		ELAINE LEÃO PIRES	NEURO		39	RECEITA
	16		ANDRE VITOR FERRAZ	NEURO		8	RECEITA
	17		REGINA HELENA GOMES	NEURO		62	RECEITA
	18		ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	NEURO		37	RECEITA
	19		KAUAN DA SILVA JUNIOR	NEURO		12	RECEITA
	20		DEBORA FERRAZ DAUMA	NEURO		20	CONSULTA
	21		MARLENE DOS SANTOS JUNES	NEURO		69	CONSULTA
	22		NELMA R. PERDOMO	NEURO		43	RECEITA
	23		PAULO SERGIO MATURANA	NEURO		49	RECEITA
	24		PEDRO CARLOS CAETANO	NEURO		62	RECEITA
	25		DENIR GONÇALVES MELO	NEURO		59	RECEITA
	26		MIRIAM EMILIA FONSECA TEIXEIRA	NEURO		66	RECEITA
	27		DANIELE T. LEITE	NEURO		25	RECEITA
	28		REGINA TOMAS LEITE	NEURO		55	RECEITA
	29		MARIA CRISTINA VIEIRA SOUTO	NEURO		58	CONSULTA
	30		TAILANE SILVA MACHADO	NEURO		20	CONSULTA
	31		EMILY VIANA DA SILVA	NEURO		18	CONSULTA
	32		CASSILANDIA FELIX	NEURO		46	RECEITA
	33		CINTIA PEÇANHA FONSECA	NEURO		32	ATESTADO
	34		WALQUIRIA ALMEIDA HENRIQUE DE SOUZA	NEURO		43	CONSULTA
	35		PATRICIA DA SILVA CUNHA	NEURO		45	CONSULTA
	36		NEUZA BRAGANTE DE ANDRADE	NEURO		75	RECEITA
	37		MILENA MARGARIZO CANDIDO	NEURO		17	CONSULTA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

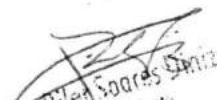
NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000059, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de maio de 2018.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 08, 15, 22/05

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.927,87



Alex Soares
Presidente



956

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

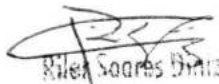
Valor: R\$ 2.927,87

Transferência efetuada em 07/06/2018 às 16:18:50h via bankline, CTRL 427717405.

Autenticação:

B697D37A8CFC06C35DC59983442EE84500D8F0C3

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruel Soares Diniz
Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (WebISS)

966



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

07/06/2018 09:27:54

Período de Competência

06/2018

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 07,14,21 DE MAIO DE 2018.

???

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
19,50	90,00	0,00	45,00	30,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	150,00	0,00	2.665,50	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

[Assinatura]
Ribeiro Soares Diniz
Presidente

Visualizado em: 07/06/2018 09:27:57

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Solucionado (u)

Fabiano Louza
Liberado
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

[illegible]

Prestador de Serviço

DATA 14/05/18

DR DEMETRIUS

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

MAIO

2018

[illegible]

[illegible]



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

1006

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2018000000026, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Cirurgia no mês de maio de 2018.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 07, 14 e 21/05

Valor Bruto: R\$ 3.000,00

Valor Bruto Nota: R\$ 3.000,00

Valor Líquido: R\$ 2.665,50


Presidente
Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Itaú Empresas

30
horas

1016

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **E & F SERVICOS MEDICOS LTDA**

Agência: **6073**

Conta corrente: **07666-0**

Valor: **R\$ 2.665,50**

Transferência efetuada em 07/06/2018 às 15:29:03h via bankline, CTRL 764308405.

Autenticação:

5BD40185A8D21E799DBA110CB43AEB9D84698AD9

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rildo Soares Lima
Presidente
07/06/2018

07/06/2018



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (WebISS®)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1026

Emissão (Horário de Brasília)

07/06/2018 10:10:45

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

06/2018

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santa Maria Madalena

Município de Prestação do Serviço

Santa Maria Madalena - RJ



Nota: 2018000

00000013

Código Verificação

4TGU-ZIZ4



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.286,84	0,00	0,00	2.286,84	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
45,74		0,00	2.286,84	2.286,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

[Assinatura]
Rita Soares Diniz
Presidente

Visualizado em: 07/06/2018 10:10:48

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201800000000013, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de maio de 2018.

Valor total bruto: R\$ 2.286,84

Valor Líquido: R\$ 2.286,84



R. W. SOARES
Presidente



ItaúEmpresas

30
horas

1046

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILTON LEAL LOPES**

Agência: **6122**

Conta corrente: **01541-2**

Valor: **R\$ 2.286,84**

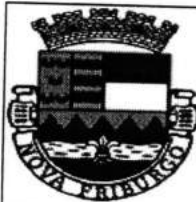
Transferência efetuada em 07/06/2018 às 15:31:13h via bankline, CTRL 385104405.

Autenticação:

CC130865ADDDA059F0DD05CC69971E6B3BBB81DD

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
Assessor



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 201820
Competência: Junho/2018
Data e Hora da Emissão: 07/06/2018 15:28:00
Código Verificação: 344F10DC8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.052.438/0001-89
Telefone: 2225510725..
Nome/Razão Social: CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS EIRELI
Endereço: PRA DERMIVAL BARBOSA MOREIRA, 45 PARTE, Centro - NOVA FRIBURGO - RJ-RJ
E-mail:

Inscrição Municipal: 10231225183
Inscrição Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79
Telefone: 2225510725..
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail: hflimongi@hotmail.com

RG:
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24HS NOS DIAS 05, 06, 19 E 20 DE MAIO DE 2018. VISITA MÉDICA NO S DIAS 06 E 20 DE MAIO DE 2018. PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO ITAU - AG 6542 - CONTA 19853-3

Médicos 999

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 9.000,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 9.000,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 9.000,00	ALÍQUOTA: 5%	VALOR ISS: R\$ 450,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 450,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 8.550,00	

DADOS COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TRAJANO DE MORAES - ISS RETIDO EM TRAJANO DE MORAES DESTACADO NO CAMPO OUTRAS RETENÇÕES.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Empresa Individual de Resp.Limitada (EIRELI)	SIMPLES NACIONAL Sim (5%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	--------------------------------	--	--

Observação:ESTA NFS-E FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO À NFS-E 201819Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1397,07 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

[Assinatura]
Presidente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018

Luiz Edmundo Louza

Secretário (a)

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Elaine Leão

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201820, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica em Final de Semana e Visita Médica, no mês de maio de 2018.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final Semana 24Hs/dias: 05, 06, 19 e 20/05
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total: R\$ 8.400,00

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Visita Médica nos dias: 06 e 20/05
Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 600,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 9.000,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 8.550,00


Eder Soares Diniz
Presidente



Itaú Empresas

30
horas

1076

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA**

Agência: **6542**

Conta corrente: **19853-3**

Valor: **R\$ 8.550,00**

Transferência efetuada em 07/06/2018 às 16:03:27h via bankline, CTRL 846712405.

Autenticação:

6B34608F8FC5C441591328E850439F5672CE8EA6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Junior
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



1086

PRESTADOR DE SERVIÇO**Razão Social:** BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 07/06/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de63d81ce60163da1d2ed10435	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 115
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Bruno - Plantão de 24Hs, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2018.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %	7.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA			DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
7.200,00			0,00		7.200,00		360,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	108,00	72,00	216,00	46,80	802,80	0,00	6.397,20	

OBSERVAÇÕES**OUTRAS INFORMAÇÕES**Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo
Presidente:
21.05.18

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 115, EMITIDA EM 07/06/2018 NO VALOR R\$ 7.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018



Secretário (a) LITZ Edgardo Louza
Auxiliar Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.



Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 115, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica, no mês de maio de 2018.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/24hs dias: 07, 14, 21 e 28/05

Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 7.200,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.397,20



Dr. Bruno Neves
Presidente



110-6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**Agência: **6121**Conta corrente: **09835-1****Dados da conta creditada:**Nome: **BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA**Agência: **8873**Conta corrente: **15215-4**Valor: **R\$ 6.397,20****Transferência efetuada em 07/06/2018 às 15:26:16h via bankline, CTRL 760616405.****Autenticação:****A2284D3BFDD2915D7856113B12BF5C253FBB003**

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rildo Rodrigues Diniz
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO => 31/05/2018
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ => 13.512.578/0001-79
		04 CÓDIGO DA RECEITA => 0561
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512		06 DATA DE VENCIMENTO => 20/06/2018
Veja no verso instruções para preenchimento		07 VALOR DO PRINCIPAL => 619,06
		08 VALOR DA MULTA =>
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		09 VALOR DOS JUROS E/OU =>
		10 VALOR TOTAL => 619,06
PROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO => 31/05/2018
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ => 13.512.578/0001-79
		04 CÓDIGO DA RECEITA => 0561
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512		06 DATA DE VENCIMENTO => 20/06/2018
Veja no verso instruções para preenchimento		07 VALOR DO PRINCIPAL => 619,06
		08 VALOR DA MULTA =>
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		09 VALOR DOS JUROS E/OU =>
		10 VALOR TOTAL => 619,06
APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)


 Rilei Soares Siqueira
 Presidente



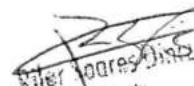
HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

1126

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 619,06, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de maio de 2018.


Rter Soares Lima
Presidente

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 619,06
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 619,06
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 07/06/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201806075393076, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 69BA537EAB2B934D8567C8A591C6E035C0C55170		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Dias
Presidente

1146

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	31/05/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	25/06/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	1.026,05
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	1.026,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	31/05/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	25/06/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	1.026,05
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	1.026,05
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Ribeiro Soares Diniz
 Presidente
 Autenticado

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.026,05, com o código 8301, refere-se à PIS retido na folha de pagamento, do mês de maio de 2018.

Rita Soares Diniz
Presidente
Assinatura

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.026,05
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.026,05
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 07/06/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201806075408125, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO F264C3363EC8D37A9ADFD3C206654CFD732D9422		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Presidente
11/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000019 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 07/06/2018 09:38:40 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLÍNICA FELIX LENGGRUBER LTDA

CPF/CNPJ

05.478.543/0001-32

Inscrição Municipal

60620016

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços - Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Félix Lenggruber - Visita Médica nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31 de maio de 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
48,75	225,00	0,00	112,50	75,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	375,00	0,00	6.663,75	7.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 112,50, CSLL R\$ 90,00, PIS R\$ 48,75, COFINS R\$ 225,00, ISS R\$ 375,00

Assinatura do Presidente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2012

Lutz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
R.M. S.F.P.

Elaine Leão (suplente)
Auxiliar Administrativo

Assinatura do Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201800000019, refere-se à prestação do serviço de Visita Médica, no mês de maio de 2018.

Dr. Félix Lengruher - CRM: 52-57994-9 - (Clínico)
Visita Médica nos dias: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11,
12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31 de
maio 2018.

Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00

Valor Total Bruto: R\$ 7.500,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.663,75


Félix Soares Lima
Presidente
Associação

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER
CNPJ: 05.478.543/0001-32
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 2038 CANTAGALO
Conta corrente: 00000009132-4
Valor da TED: R\$ 6.663,75
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 07/06/2018 às 15:17:22 via bankline.

Autenticação:

1FCE4432D54EAFBC82A8B06E483577DA3C51F4D2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
R. Soares Diniz
Presidente
Autenticação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
417

Código de Verificação de
HZVEKXMTG

Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/06/2018 às 08:49:40

Chave de Acesso
11802204OLSL629XGXZV9R5RGG00X491

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ	Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 07/06/2018
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.795.829/0001-20	RG/Inscrição Estadual 000017722	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248	CEP 28400-000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ	Telefone 22-3861-3412	Bairro CENTRO
				E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 13.512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro RUA NEI FORTUNA, 0			Complemento CENTRO
CEP/Cod. Postal 28750-000	Cidade/País TRAJANO DE MORAES - RJ	Telefone 22 25641409	E-mail hflimongi@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2018	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1,00	UN	Dr. Diego - Colonoscopia na paciente Célia Alves Gomes, realizada no dia 02 de maio de 2018	R\$ 325,00	R\$ 325,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 02, 03, 09, 10, 16, 23, 24, 30 e 31 de maio de 2018	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12 hs diário no dia 17 de maio de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1,00	UN	Dra. Livia - Plantão de 24hs final de semana, nos dias 12, 13, 26 e 27 de maio de 2018	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
1,00	UN	Dra. Livia - Visita Médica nos dias 13, 27 e 28 de maio de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA	5,00%	00000400000001	8650099		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 35.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.325,00	R\$ 1.766,25	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS 0,65 %	COFINS 3,00 %	INSS	IRRF 1,50 %	CSLL 1,00 %	Outras Retenções
R\$ 229,61	R\$ 1.059,75	R\$ 0,00	R\$ 529,88	R\$ 353,25	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 31.386,26

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 417 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HZVEKXMTG.

Data

CPF/RG

Assinatura

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018

Elaine Leda Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretário(a)

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo e Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a)

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00417, refere-se à prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica e Visita Médica, no mês de maio de 2018.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 01, 08, 15, 22 e 29/05
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Colonoscopia na paciente Célia Alves Gomes, realizada no dia 02/05.
Valor Bruto Plantão: R\$ 325,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 02, 03, 09, 10, 16, 23, 24, 30 e 31/05.
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs/diário: 17/05
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Direção Técnica: 05/2018.
Valor Bruto: R\$ 5.000,00

Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 12, 13, 26 e 27/05
Valor Bruto: R\$ 8.400,00


Walter Soares Lima
Presidente

1226

Dra. Livia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 13, 27 e 28/05
Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 35.325,00**
Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 31.386,26**


Livia da Silva Neves
Presidente
Associação



Itaú Empresas

30
horas

123
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 31.386,26
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 07/06/2018 às 15:19:17 via bankline.

Autenticação:

9F296D251AAC659704CF11F9C7B01BBCA0B1EEBE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Handwritten signature]
Rita Soares Silva
Presidente
Autenticação

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

1246

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201800000000030 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 07/06/2018 14:04:00 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços medicos de cirurgia geral e obtetricia nos dias 02,09,16 e 30 de Maio/2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
171,19	790,11	0,00	395,06	263,37	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
26.337,00	0,00	0,00	26.337,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	1.316,85	0,00	23.400,42	26.337,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.264,18, CSLL R\$ 758,51, PIS R\$ 171,19, COFINS R\$ 790,11, ISS R\$ 1.316,85

[Handwritten signature]
Presidente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS

EM 07/06/2018

Elaine Leao Pires Luiz Fabiano Louza
Auxiliar Administrativo Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.A. A.H.S.F.A.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 201800000030, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de maio de 2018, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambul., Cir. Geral e Obstetrícia dias: 02, 09, 16 e 30/05.

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétr. dias: 02, 09, 16 e 30/05.

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e
videolaparoscopias nos dias: 02, 09 e 16/05

Valor Bruto: R\$ 750,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.337,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.400,42



Riber Soares da Silva
Presidente

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

KAMILA DATA 02/05/18

DR RODRIGO

*1*uniciípio

Tipo de Entidade

RAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

MAIO

2018

[illegible]

Riler Soares Diniz
Presidente
- 1952

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ItaúEmpresas

30
horas

1316

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Instituição financeira/pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712 CARMO
Conta corrente: 00000016733-9
Valor da TED: R\$ 23.400,42
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 07/06/2018 às 15:21:33 via bankline.

Autenticação:

1D8F5338460DA99F89824D418542F805C3A9AF65

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Dias
Presidente
2018.06



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
07/06/2018 12:48:05

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

06/2018

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santa Maria Madalena

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ



13.26

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Nome Fantasia

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

CPF/CNPJ

20.953.133/0001-90

Inscrição Municipal

156282240

Inscrição Estadual

87119297

Simples Nacional

Sim

Email

rothcontabilidade@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2566-2684

Endereço

ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

R Ney Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Marílio - Plantão médico de 24hs nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio 2018
Dr. Marílio - Plantão médico de 12hs noturno no dia 17 de maio de 2018

OBS: EM COMUM ACORDO COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA O ISS SERÁ RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ NO VALOR DE R\$ 405,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
405,00		0,00	7.695,00	8.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

[Assinatura]
Presidente

Visualizado em: 07/06/2018 12:57:49

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/06/2018

Elaine Leão Pereira
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000011, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de maio de 2018.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/24hs dias: 04, 11, 18 e 25/05
Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/12hs noturno: 17/05.
Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.100,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 7.695,00


Rômulo Soares Dias
Presidente

RECEBEMOS DE FARIAS & ERNANI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001200 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente FARIAS & ERNANI LTDA RUA PACHECO DO ALMO, 98 - LJ C PRADO - NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28.635-130 Fone: 2225271430	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA Nº 000001200 SERIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0601 3936 6700 0164 5500 1000 0012 0017 8318 8372 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180078987334 06/06/2018 17:34:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85976443	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.393.667/0001-64	

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	DATA DE EMISSÃO 06/06/2018
ENDEREÇO DR. JOAO GUIMARAES, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28.750-000	DT. ENTRADA/SAÍDA 06/06/2018
MUNICÍPIO TRAJANO DE MORAES	FONE/FAX 2225641409	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURAS		HORA 17:34:41	

TÍTULO	VENCTO	VALOR	TÍTULO	VENCTO	VALOR	TÍTULO	VENCTO	VALOR	TÍTULO	VENCTO	VALOR

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.185,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.185,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS%	ALIQ. IPI%
8140	OXIGENIO MEDICINAL 7M3	28044000	1	0500	5102	M3	70	45,50	3.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 1151-A Valor Aproximado dos Tributos Estaduais R\$ 0,00 (0,00%) e Tributos Federais R\$ 133,77 (4,20%) Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ		
PROCON-RJ-Tel 151-Rua da Ajuda, 5-Centro-Rio de Janeiro / CODECON ALERJ-Tel 0800 282 7060-Rua da Alfandega, 8-Terreiro-Centro-Rio de Janeiro		

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 07 de 06 de 2018

Elaine Celso Pires
Assinatura Cargo Matrícula
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo (Financeiro)
A.H.S.F.P.



1366

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: FARIAS & ERNANI LTDA
CNPJ: 01.393.667/0001-64
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 0540 NOVA FRIBURGO-CENTRO
Conta corrente: 00000048160-2
Valor da TED: R\$ 3.185,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 07/06/2018 às 15:30:22 via bankline.

Autenticação:

966EA973C5DC04621CA57D2BFDC4DDA0F211B45A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Handwritten signature]
Rafael Soares Dias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

Autenticação



1378

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000003 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 07/06/2018 15:22:13 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Rafael Diniz 10345194764

CPF/CNPJ

27.286.540/0001-30

Inscrição Municipal

05000414

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Sim



Endereço

Rua Dr João Guimarães 04 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1575

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

AE | Código de Tributação no Município

1022-9/01 | 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de impressão sob encomenda conforme discriminado abaixo:

25 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 404,50
20 Blocos 100x1 105x148mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 365,00
20 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 452,00
15 Blocos 50x2 148x210mm Sulfite 53g Autocopiativo 4x0 - R\$ 413,00
500 Papéis Timbrados 210x297mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 230,65

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	
1.865,40	0,00	0,00	1.865,40	5,00	
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)	
93,27	0,00	0,00	1.865,40	1.865,40	

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 93,27

Handwritten signature and stamp: RHEM 00045 0000

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 07/06/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

1386

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **Rafael Diniz**
CPF: **103.451.947-64**
Instituição financeira/pagamento: **237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948**
Agência: **6857 TRAJANO DE MORAES**
Conta corrente: **00000000447-2**
Valor da TED: **R\$ 1.865,40**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 07/06/2018 às 15:33:58 via bankline.

Autenticação:

6FC1D5D890D4B787706B3DCFF6CDFB558A4B60BB

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Diniz
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

1396



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 07/06/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de63d81ce60163dbc7e2411745	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 197
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.								
Descrição do Serviço				Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 02, 09, 16 e 30 de maio de 2018				UN	1,0000	4.100,00	5,00 %	4.100,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Beatriz Gonçalves Neves, nos dias 14 e 15 de maio de 2018				UN	1,0000	800,00	5,00 %	800,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Mirela Zaniboni, no dia 24 de maio de 2018				UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Leonora dos Santos, no dia 24 de maio de 2018				UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança João Lucas M. Ribeiro, no dia 30 de maio de 2018				UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER		
6.100,00		0,00		6.100,00		305,00		
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	91,50	61,00	183,00	39,65	680,15	0,00	5.419,85	

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and stamp

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 197, EMITIDA EM 07/06/2018 NO VALOR R\$ 6.100,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/06/2018.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P

Luiz Edson Louza

Administrativo Financeiro

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 197, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria e Avaliação Pediátrica, no mês de maio de 2018.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 02, 09, 16, 30/05

Valor bruto: R\$ 4.100,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação na criança Beatriz G Neves, nos dias 14 e 15/05

Valor bruto: R\$ 800,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação na criança Mirela Zaniboni, no dia 24/05.

Valor bruto: R\$ 400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

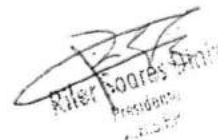
Avaliação na criança Leonora dos Santos, no dia 24/05.

Valor bruto: R\$ 400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Avaliação na criança João Lucas M. Ribeiro, no dia 30/05.

Valor bruto: R\$ 400,00



Rildo Soares
Presidente

Valor Total da Nota: R\$ 6.100,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 5.419,85



ItaúEmpresas

30
horas

1416

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ALEXANDER DA SILVA PINTO**
CPF: **015.622.597-25**
Instituição financeira/pagamento: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**
Agência: **3174 CORDEIRO**
Conta corrente: **00000020509-9**
Valor da TED: **R\$ 5.419,85**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 08/06/2018 às 16:47:08 via bankline.

Autenticação:

E11F9132A54F1A33593164267CDE4079A0A3E258

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rita Soares Diniz
Presidente
2018

Recebemos de E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000613

Série 001

TechCom

Tecnologia e Comunicação

E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME - TechCom Tecnologia e

Avenida Castelo Branco - Loja, 042 - Centro

28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 2382

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

79591874

Inscrição Estadual Sub. Tributária

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

N 0000000613

Série 001

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0615 0057 3400 0130 5500 1000 0006 1316 3115 0563

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

333180081632208 - 12/06/2018 - 10:32:46

CNPJ

15.005.734/0001-30

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

Data de Emissão

12/06/2018

Endereço

Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

28750-000

Data Saída/Entrada

12/06/2018

Município

Trajano de Moraes

Fone

UF

RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada

10:29:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	425,37	1.490,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS	Vir. Aprox. dos Trib.
323	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO COM 8,5ML	84439923	0500	5405	UN	6,0000	110,0000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,04
322	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLOR COM 8ML	84439923	0500	5405	UN	2,0000	130,0000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,20
219	TONER MAXPRINT COMP HP CE505A	84439933	0500	5405	UN	3,0000	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,29
492	TONER MAXPRINT COMP HP CF283A	84439933	0500	5405	UN	3,0000	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,20
97	TONER MAXPRINT COMP SAMSUNG MLT-D104S	84439933	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,55

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

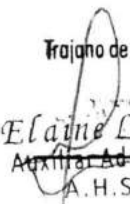
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib Aprox. R\$ 245,27 Fed - R\$ 180,10 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI A5G7R1

Informações Adicionais do Fisco

[Handwritten signature and stamp]

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 12 de 06 de 2012

Trajano de Moraes 12 de 06 de 2012

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.
Assinatura Cargo Matrícula
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo (Financeiro)
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O pagamento da nota 0000000613 da empresa E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME se deu por equívoco a empresa E & F Serviços Médicos LTDA ME, devido aos nomes inicialmente parecidos, conforme consta do extrato, sendo, todavia, tal equívoco corrigido quando da restituição do valor pela empresa E & F Serviços Médicos na data de 27/06/2018, sendo pago corretamente a empresa E&V tecnologia e Comunicação na data de 29/06/2018.





1446

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: TBI 6073.07666-0 C/C

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 1.490,00

Transferência efetuada em 12/06/2018 às 16:02:12h via , CTRL 683790405.

Autenticação:

0B9E5E53BA114988655BC45014EE4B359A952381

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "PROCESO" and "PROCESO" (partially visible).

Recebemos de MACHADO E SCHUABB LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000490

Série 001



MACHADO E SCHUABB LTDA ME - CARROSSEL
Avenida CASTELO BANCO - LOJA, SN - CENTRO
28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 1244

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000000490
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0639 8934 8200 0191 5500 1000 0004 9015 9295 8659

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a prazo

Protocolo de Autorização
333180081633809 - 12/06/2018 - 10:35:09

Inscrição Estadual
80981724

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ
39.893.482/0001-91

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSP. SAO FRANC.DE PAULA

CNPJ/CPF
13.512.578/0001-79

Data de Emissão
12/06/2018

Endereço
Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
28750-000

Data Saida/Entrada
12/06/2018

Município
Trajano de Moraes

Fone
22 2564 1409

UF
RJ

Inscrição Estadual

Hora Saida/Entrada
10:20:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000490-01	12/06/2018	1.783,30												

Cálculo dos Impostos

Cálculo dos impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		577,78		1.783,30	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										1.783,30	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município				Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
2678	COPO DESC. 180 ML. C/100 UN.	39241000	0500	5405	PT	110,0000	4,9000	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,25
579	PAPEL A4 C/500 FL. CAIXA C/10 PAC.	48025610	0500	5405	CX	4,0000	209,0000	0,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,39
271	PASTA SANFONADA PLAST. A4 12 DIVISOES	42021210	0500	5405	UN	1,0000	22,9000	0,00	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8,02
619	ENV. SACO NATURAL 240X340 C/250	48171000	0500	5405	CX	1,0000	54,9000	0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	20,02
420	LIVRO ATA 200 FL.	48201000	0500	5405	UN	1,0000	33,9000	0,00	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11,24
318	COLA PRITT 40 GR.	35061090	0102	5102	UN	1,0000	14,9000	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31
323	GRAMPO TRILHO PLAST. C/ 50UN.	39261000	0500	5405	PT	1,0000	13,9000	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74
246	CADERNO 10X1 JUMP CD. 200 FL.	48202000	0500	5405	UN	1,0000	16,9000	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,32
22	PAPEL PARDO 66X96	48059100	0102	5102	UN	240,0000	0,8000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34
934	PASTA POLIIONDA 2.0 CM	39261000	0500	5405	UN	13,0000	4,3000	0,00	55,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15,03
339	CANETA COMPACTOR 0.7	96081000	0500	5405	UN	2,0000	1,5000	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 224,32 Fed - R\$ 353,42 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI A5G7R1	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

[Handwritten signature]
RHEC 000785 0000
Presidente
12/06/2018

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com o respectivo especificação, no dia ____ de ____ de ____

Trajane de Moraes

~~Luiz Fabiano Louza~~
~~Administrador Financeiro~~
~~A.H.S.F.P.~~

~~Luiz Fabiano Louza~~
~~Administrador Financeiro~~
~~A.H.S.F.P.~~



1466

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**Agência: **6121**Conta corrente: **09835-1****Dados da conta creditada:**Nome: **MACHADO & SCHUABB LTDA ME**Agência: **6121**Conta corrente: **45012-3**Valor: **R\$ 1.783,30****Transferência efetuada em 12/06/2018 às 16:06:27h via bankline, CTRL 691964405.****Autenticação:**

1C91584174AED44683DD0E3701798AAAD1B8C092

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
RHEI RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

Recebemos de CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 11/06/2018 - Dest.: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - Valor Total: 1919,30

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.445
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI - ME**

VILA SODRELANDIA,S/N
SODRELANDIA - 28750 - 000
Trajano de Moraes - RJ
(22) 2564 - 4077

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.000.445
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3318 0611 4898 0700 0156 5500 1000 0004 4512 0550 8091

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180081203834

11/06/2018 16:22:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78963506

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

11.489.807/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

DATA DA EMISSÃO

11/06/2018

ENDEREÇO

RUA DR NEY FORTUNA, 30

BAIRRO

CENTRO

CEP

28750 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Trajano de Moraes

FONE/FAX

UF

RJ

IE

HORA DA SAÍDA

TURA/DUPLICATAS

Pagamento à vista

4451
11/06/2018
R\$ 1.919,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	204,23	1.919,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.919,30

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
101	PO DE CAFE 500 gramas	09012100	0400	5102	UN	20,00	9,10	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,54
255	MARGARINA 500 GRAMAS	15171000	0400	5102	UN	24,00	6,50	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,63
191	ACUCAR CRISTAL PACOTES COM 5 KG	06029081	0400	5102	UN	6,00	8,75	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20
272	LEITE MACUCO integral 1 litro	04011010	0400	5102	UN	60,00	3,79	0,00	227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,03
195	FEIJAO PRETO CARIOCA KICALDO TIPO I	07082000	0400	5102	KG	30,00	4,04	0,00	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,09
198	OLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML	15079011	0400	5102	UN	24,00	3,75	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,98
296	FILE DE PEITO DE FRANGO KG	02071200	0400	5102	KG	30,00	8,90	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,21
244	CANJQUINHA FINA SINHA 1 KG	11031300	0400	5102	KG	20,00	1,95	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64
249	FUBA ROSA 1 KG	11022000	0400	5102	KG	20,00	1,65	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,39
83	CEBOLA KG	07031019	0400	5102	KG	20,00	3,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52
80	ALHO	07032090	0400	5102	KG	10,00	13,90	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,84
86	CARNE BOVINA PICADA KG	02012090	0400	5102	KG	30,00	15,90	0,00	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,03
212	CLORO 2 LTS	22021000	0400	5102	UN	12,00	5,85	0,00	70,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,46
264	VINAGRE 750ML	22090000	0400	5102	UN	2,00	2,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,57

[Assinatura]
Alex Soares Diretor
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 88,93 Fed, R\$ 115,30 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ M2L5P8 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00; Correspondente a alíquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006; CFOP: 5102=1.919,30; MD-5: ED1AEFFB8AB4AC14FF0335985908D030

RESERVADO AO FISCO

Declaro que recebi o material constante deste Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 11 de 06 de 2018

Trojano de Moraes 12 de 06 de 2018


Roberto Louza
LUIZ
Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.
Márcia Nutricionista
CNPJ 1411002-0
Márcia Nutricionista
CNPJ 1411002-0



1486

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CABRAL FAZOLI P ALIMENTICIOS
CNPJ: 11.489.807/0001-56
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000350-6
Valor da TED: R\$ 1.919,30
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 12/06/2018 às 16:08:20 via bankline.

Autenticação:

7F316A48DF852DA0699772DB6B61C3A6608CFC5F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Dias
Presidente
12/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000012 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 11/06/2018 16:09:49 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Natureza da Operação
TRAJANO DE MORAES 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22) 2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

NAE | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.059,15	0,00	0,00	1.059,15	3,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
31,77	0,00	0,00	1.059,15	1.059,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 31,77

[Handwritten signature]
Presidente

RECEBIMOS DE VOS OS SERVIÇOS FORA EXECUTADOS

EM 12/06/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Suplente(a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000012, no valor de R\$ 1.059,15, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de maio de 2018.


Riter Soares
Presidente



ItaúEmpresas

30
horas

151
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PLANO SAF**
CNPJ: **32.249.344/0002-06**
Instituição financeira/pagamento: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**
Agência: **0335 NOVA FRIBURGO RJ**
Conta corrente: **00000054975-4**
Valor da TED: **R\$ 1.059,15**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 12/06/2018 às 16:10:05 via bankline.

Autenticação:

33125A79B811F4149A2BABB9D6AB283106A9F335

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ribeiro Soares
Presidente

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 1 de 1

Trojano de Moraes 13 de 06 de 2018

482

Roberto Louza

Assinatura Cargo Montado
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.
CPF 123378657-99

153
b**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: RIGOTO AUTO CENTER LTDA

Agência: 6121

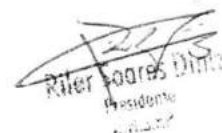
Conta corrente: 06029-4

Valor: R\$ 1.318,00

Transferência efetuada em 13/06/2018 às 15:51:54h via bankline, CTRL 256558405.**Autenticação:**

4A873B2ABD8BE4C9BFB62EA98C85FD87A9F2A07F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

Autenticação



154
6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000018 Código Verificação B789-3950 Data de Emissão 13/06/2018 14:15:07 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RIGOTO AUTO CENTER LTDA ME

CPF/CNPJ 07.037.936/0001-36 Inscrição Municipal 40.000.103 Fone/Fax (22) 2564-2227 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA OLIVEIRA BOTELHO 5 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

4520-0/01 | 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- *ALINHAMENTO
- *BALANCEAMENTO
- *MAO DE OBRA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
106,51	0,00	0,00	106,51	4,23
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	4,51	0,00	102,00	106,51

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 4,51

Handwritten signature
Presidente
13/06/2018

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 13/06/2018

Secretário (a)

UFPA

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

CPF 123378657-17

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: RIGOTO AUTO CENTER LTDA

Agência: 6121

Conta corrente: 06029-4

Valor: R\$ 102,00

Transferência efetuada em 13/06/2018 às 15:53:10h via bankline, CTRL 257197405.**Autenticação:**

79747FED4C5F51A44CCD12C7570DFF0900F97553

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Lima
Presidente
Itaú

Recebemos de E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000613
Série 001

TechCom

Tecnologia e Comunicação

E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME - TechCom Tecnologia e
Avenida Castelo Branco - Loja, 042 - Centro
28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 2382

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

79591874

Inscrição Estadual Sub. Tributária

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

N 0000000613

Série 001

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0615 0057 3400 0130 5500 1000 0006 1316 3115 0563

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

333180081632208 - 12/06/2018 - 10:32:46

CNPJ

15.005.734/0001-30

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF
13.512.578/0001-79

Data de Emissão

12/06/2018

Endereço

Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

28750-000

Município

Trajan de Moraes

Fone

UF

RJ

Inscrição Estadual

Data Saida/Entrada

12/06/2018

Hora Saida/Entrada

10:29:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Calc. do ICMS Subs.

0,00

Valor do ICMS Subs.

0,00

Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)

425,37

Valor Total dos Produtos

1.490,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Out. Desp. Acessor.

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Deson.

0,00

Valor Total da Nota

1.490,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social

Frete por Conta

9-Sem Transporte

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
323	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO COM 6,5ML	84439923	0500	5405	UN	6,0000	110,0000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00		201,04
322	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLOR COM 8ML	84439923	0500	5405	UN	2,0000	130,0000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00		79,29
219	TONER MAXPRINT COMP HP CE505A	84439933	0500	5405	UN	3,0000	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00		57,29
492	TONER MAXPRINT COMP HP CF283A	84439933	0500	5405	UN	3,0000	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00		57,29
97	TONER MAXPRINT COMP SAMSUNG MLT-D104S	84439933	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,55

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais do Fisco

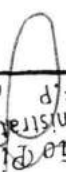
Trib Aprox. R\$ 245,27 Fed - R\$ 180,10 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI A5G7R1

[Handwritten signature]
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 28 de 06 de 2018


Luiz Fabiano Lemos
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.


Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: E&V Tecnologia e Comunicacao L
CNPJ: 15.005.734/0001-30
Instituição financeira/pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000316-6
Valor da TED: R\$ 1.490,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 28/06/2018 às 16:20:53 via bankline.

Autenticação:

FA86555DE91927E6C9F3CE0CB39F6DB025FA7A83

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

RELATÓRIO EXPLICATIVO

1. A Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débito Estadual fazem parte da presente prestação de contas;
2. No que tange a Certidão Negativa de Débito Federal, esta encontra-se judicializada na esfera federal, haja vista que a Receita Federal não expediu a mesma ao pedido administrativo. Importante frisar que todos os impostos desta instituição estão em dia perante aquela Receita, razão pela qual não há óbice para a sua expedição, conforme consta da decisão da vara federal constante desta prestação de contas;
3. No que tange a Certidão de Tributos Municipais, esta aguarda a forma de parcelamento já deferida pelo próprio município, no entanto, o montante total do saldo devido ainda não foi levantado pelo ente municipal, para a efetivação do parcelamento deferido;
4. Os impostos sobre serviço (ISS) das notas apresentadas nesta prestação serão recolhidos até o seu vencimento;
5. O plano de trabalho encontra-se devidamente apresentado conforme consta desta prestação de contas;
6. A minuta de convênio requerida por este Conselho tem caráter consensual, devendo ser elaborada pelo ente municipal conjuntamente com a Associação Hospitalar, sendo certo que muito embora a Associação se coloque a disposição para a sua elaboração, o município ainda não se posiciona sobre tal questão.

Considerações às ressalvas e determinações relativas a análise da Prestação de Contas da última parcela (maio 2018);

- a) As guias de recolhimento de ISS daquele mês comportarão o saldo final do montante da dívida desta instituição para com o município, para a efetivação do parcelamento deferido, restando pendente o levantamento do valor total pelo ente municipal, o qual aguardamos para início do cumprimento do parcelamento;
- b) As certidões requeridas encontram-se explicadas nos itens 1, 2 e 3 deste relatório;
- c) O Plano de Trabalho e Minuta de Convênio encontram-se explicados nos itens 5 e 6 deste relatório;
- d) O item 8 do relatório concernente a prestação de contas anterior, trata-se de um mero erro de digitação, haja vista que as visitas médicas pagas foram referentes ao dia 15/04 ao Dr. Félix Lemgruber, e dia 08/04 a Dra. Livia Neves, sendo portanto, erro de digitação na expedição da nota fiscal nº 412 da empresa DW Med, conforme declaração contábil em anexo.


Rêa Soares Leite
Presidente
2018.01

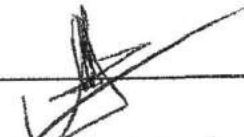
159
b

DECLARAÇÃO

Eduardo Alvarenga de Souza, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, DECLARO para os devidos fins de direito que no momento da emissão da NFSe nº 412 de 09.05.2018 da firma DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, foi informado equivocadamente os dias de atendimento da profissional Livia, sendo informado dias 01, 15 e 29 de abril de 2018, quando o correto seriam 01, 08 e 29 de abril de 2018.

E por ser verdade, firmo a presente.

Itaocara-RJ, 04 de julho de 2018.


Eduardo Alvarenga de Souza
Técnico Contábil - CRC-RJ 078075
CPF 718.896.637-00
Rua Nilo Pecanha, 163 - Calçada
Centro - 29570-000 - Itaocara - RJ,


Rilei Soares Diniz
Presidente
MILTA-EP